

Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira - 170562

Escola Secundária de Sá da Bandeira – 402837

Guião

Cursos de Dupla Certificação

Santarém, 06 de Setembro de 2013

Índice

1 - Enquadramento	1
2 - Estrutura dos cursos de dupla certificação	1
2.1. Estrutura Curricular	1
2.2. Referenciais de Formação	1
2.3. Os Cursos Profissionais apresentam as seguintes matrizes curriculares:	2
2.4. Cursos Profissionais.....	3
Calendarização do Plano de Estudos e Planificação Modular	3
3. Curso Profissional de Técnico de Marketing.	4
4. Curso Profissional Técnico de Vendas.....	9
5. Curso Profissional de Energias Renováveis (Variante de Sistemas Solares.).....	14
6. Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva.	21
7. Curso Profissional de Técnico de Controlo da Qualidade Alimentar.	31
8. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA.....	36
ÓRGÃOS.....	36
8.1 Conselho dos Cursos de Dupla Certificação.....	36
8.2. Conselho de Curso.....	36
8.3 Conselho de Turma	37
Conselhos de Turma extraordinários realizam-se sempre que houver necessidade	37
CARGOS	37
8.4 Coordenador dos Cursos de Dupla Certificação	37
8.5. Director de Curso	38
8.6 Director de Turma.....	39
8.7 Professores/Formadores	40
9. Dossiê de Curso.....	41
10. Reposição de Horas de Formação	42
10.1 - Reposição de aulas	42
11. Assiduidade.....	42
11.1 - Registo da assiduidade dos alunos dos cursos profissionais	42
12. Avaliação das Aprendizagens.....	44
Introdução	44
12.1 - Momentos de avaliação	44
Avaliação Formativa.....	44
Avaliação Qualitativa.....	44

Avaliação Sumativa	44
Operacionalização:.....	44
Conclusão e certificação do curso:.....	45
12.2 - Progressão	45
Cursos Profissionais.....	45
12.3 - Prosseguimento de estudos	47
13. MECANISMOS DE PROMOÇÃO ORGANIZAÇÃO DE PARCERIAS E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO..	47
14. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO.....	48
14.1- Cursos Profissionais.....	48
14.1.1. Condições de ingresso na Formação em Contexto de trabalho para os cursos profissionais	49
14.2 - Regulamento da Formação em Contexto de trabalho	49
14.3 - Regulamento da Prova de Aptidão Profissional (PAP) – Cursos Profissionais.....	61
15. FORMAÇÃO FORA DO ESPAÇO DE SALA DE AULA (visitas de estudos/outras atividades).....	70
Bibliografia	72

1 - Enquadramento

1.1 - Os Cursos Profissionais são uma modalidade de nível secundário de educação que conferem equivalência ao ensino secundário regular e que se caracterizam por promoverem uma aprendizagem de competências para o exercício de uma profissão.

1.2 - Os Cursos Profissionais destinam-se aos alunos que concluíram o 9º ano de escolaridade ou que possuem formação equivalente, e que procuram um ensino mais prático e direcionado para o mundo do trabalho.

1.3 - A conclusão com aproveitamento de um Curso Profissional:

- a) Confere uma qualificação de nível III e um diploma de nível secundário de educação.
- b) Permite a reorientação do percurso formativo no ensino secundário, nos termos do Despacho Normativo nº 36/2007.
- c) Permite a frequência dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET).
- d) Possibilita o prosseguimento de estudos no ensino superior de acordo com a legislação em vigor na altura.

2 - Estrutura dos cursos de dupla certificação

2.1. Estrutura Curricular

Os Cursos Profissionais têm uma estrutura curricular organizada por módulos de formação com uma duração de 3 anos letivos e culminam com a apresentação de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional, de agora em diante designado por PAP, no qual o aluno demonstra as competências e os saberes que desenvolvem ao longo da formação.

2.2. Referenciais de Formação

Os referenciais de formação e os programas das disciplinas aprovados pelo Ministério da Educação encontram-se publicitados nos seus sítios oficiais, nomeadamente na Agência Nacional para a Qualificação (<http://www.anq.gov.pt>).

2.3. Os Cursos Profissionais apresentam as seguintes matrizes curriculares:

Matriz dos Cursos Profissionais		
Componentes de Formação	Disciplinas	Total de Horas (a) (Ciclo de Formação)
Sociocultural	- Português	320
	- Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
	- Área de Integração	220
	- Tecnologias da Informação e Comunicação	100
	- Educação Física	140
Subtotal:		1000
Científica	- Duas a três disciplinas (c)	500
Subtotal:		500
Técnica	- Três a quatro disciplinas (d)	1180
	- Formação em Contexto de trabalho (e)	420
Subtotal:		1600
Total Geral:		3100

(a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) Disciplinas científicas de base a fixar em regulamentação própria, em função das qualificações profissionais a adquirir.

(d) Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática estruturantes da qualificação profissional visada.

(e) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e será objeto de regulamentação própria.

2.4. Cursos Profissionais

Calendarização do Plano de Estudos e Planificação Modular

- 3. Curso Profissional de Marketing**
- 4. Curso Profissional Técnico de Vendas**
- 5. Curso Profissional De Energias Renováveis**
- 6. Curso Profissional técnico de Gestão desportiva**
- 7. Curso Profissional de Controlo de Qualidade Alimentar**

3. Curso Profissional de Técnico de Marketing.

ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA													
CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MARKETING													
PLANO DE ESTUDOS													
Componentes de Formação	Total de Horas de Formação	10ºAno			11ºAno			12ºAno			Total de Blocos	Total de Horas	Diferença
		Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas			
Componentes de Formação sociocultural													
Português	320	34	2	102	30	2	90	30	3	135	218	327	7
Língua Estrangeira	220	34	1	51	30	2	90	30	2	90	154	231	11
Área de Integração	220	34	1	51	30	2	90	30	2	90	154	231	11
Educação Física	140	34	1	51	30	1	45	30	1	45	94	141	1
T. I. C.	100	34	2	102							68	102	2
Subtotal	1000		7	357		7	315		8	360		1032	32
Componentes de Formação Científica													
Matemática	300	34	2,5	127,5	30	2	90	30	2	90	205	307,5	7,5
Economia	200	34	2	102	30	1,5	67,5	30	1	45	143	214,5	14,5
Subtotal	500		4,5	229,5		3,5	157,5		3	135		522	22
Componentes de Formação Técnica													
Marketing	420	34	3	153	30	3	135	30	3	135	282	423	3
Comunicação	280	34	2	102	30	2	90	30	2	90	188	282	2
Comportamento do Consumidor	240	34	1,5	76,5	30	1,5	67,5	32	2	96	160	240	0
Gestão Empresarial	240	34	2	102	31	1,5	69,75	30	1,5	67,5	159,5	239,25	-0,75
Subtotal	1180		8,5	433,5		8	362,25		8,5	388,5		1184,25	4,25
Formação em contexto de trabalho													
	420				6	24		5	24			420	
Total de Horas do Curso	3100												
Nº de Blocos por Semana		20			18,5			19,5			3158,25	58,25	
Nº de Horas por Semana		30			27,75			29,25					

Elenco Modular Curso Profissional Técnico de Marketing

Componente de Formação Sociocultural	Disciplina	Horas	Módulo	Designação	10º	11º	12º
	Português		29	1	Textos de carácter autobiográfico	X	
		24	2	Textos expressivos e criativos e textos poéticos	X		
		23	3	Textos dos media I	X		
		26	4	Textos narrativos/descritivos	X		
		21	5	Textos do media II		X	
		21	6	Textos argumentativos		X	
		24	7	Textos de teatro I		X	
		24	8	Textos narrativos/descritivos e textos líricos		X	
		32	9	Textos líricos			X
		36	10	Textos épicos e textos épico-líricos			X
		33	11	Textos de teatro II			X
		34	12	Textos narrativos/descritivos II			X
	Horas de Referência	320			102	90	135
Língua Estrangeira Inglês		27	1	Eu e o Mundo Profissional	X		
		24	2	Um Mundo de muitas Línguas	X		
		22,5	3	O Mundo Tecnológico		X	
		22,5	4	Os Média e a Comunicação Global		X	

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

	22,5	5	Os Jovens na Era Global		X	
	22,5	6	O Mundo à Nossa Volta		X	
	27	7	Os Jovens e o Consumo			X
	27	8	O Mundo do Trabalho			X
	21	9	A Comunicação no Mundo Profissional			X
Horas de Referência	220			51	90	79
Língua Estrangeira Espanhol	26	1	Eu na Escola	X		
	25	2	Vivências e Convivências	X		
	21	3	Lugares e Transportes		X	
	24	4	Serviços e Consumo		X	
	25	5	Saúde e Cuidados Pessoais		X	
	20	6	Organização do Trabalho		X	
	20	7	Tempo e Lazer			X
	18	8	Juventude e Cidadania			X
	18	9	Língua e Comunicação			X
	23	10	O Mundo do Trabalho			X
Horas de Referência	220			51	90	79
Área de Integração	25,5	1	Área 1 – A Pessoa – 1.2 Pessoa e Cultura Área 2 – A Sociedade – 6.1 O trabalho, a sua evolução e estatuto no Ocidente Área 3 – O Mundo – 9.1 Os fins e os meios: que Ética para a vida humana?	X		
	25,5	2	Área 1 – A Pessoa – 3.3 Homem-Natureza: uma relação sustentável? Área 2 – A Sociedade – 6.2 O desenvolvimento de novas atitudes no trabalho e no emprego: o empreendedorismo Área 3 – O Mundo – 9.2 A formação da sensibilidade cultural e a transfiguração da experiência: a Estética	X		
	45	3	Área 1 – A Pessoa – 2.3 A construção da democracia Área 2 – A Sociedade – 5.2 A cidadania europeia Área 3 – O Mundo – 7.1 Cultura Global ou Globalização das Culturas?		X	
	45	4	Área 1 – A Pessoa – 2.1 Estrutura familiar e dinâmica social Área 2 – A Sociedade – 6.3 As organizações do trabalho Área 3 – O Mundo – 9.3 A experiência religiosa como afirmação do espaço espiritual no mundo		X	
	45	5	Área 1 – A Pessoa – 1.1 A construção do conhecimento ou o fogo de Prometeu Área 2 – A Sociedade – 5.1 A integração no espaço europeu Área 3 – O Mundo – 7.3 O papel das organizações internacionais			X

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

		45	6	Área 1 – A Pessoa – 3.1 O Homem e a Terra Área 2 – A Sociedade – 5.3 A cooperação transfronteiriça Área 3 – O Mundo – 8.2 Da multiplicidade dos saberes à Ciência como construção racional do real			X	
Horas de Referência	220	Diferença + 11horas			51	90	90	
Disciplina	Horas	Módulo	Designação		10º	11º	12º	
Educação Física	19,5	1	JDC I - (Inclui av. inicial 1,5h)		x			
	7,5	2	GIN I		x			
	9	3	A/R/P I		x			
	6	4	Dança I		x			
	6	5	At. Física/contextos e saúde I		x			
	15	6	JDC II - (Inclui av. inicial 1,5h)			x		
	7,5	7	GIN II			x		
	7,5	8	A/R/P II			x		
	6	9	Dança II			x		
	6	10	At. Física/contextos e saúde II			x		
	15	11	JDC III - (Inclui av. inicial 1,5h)				X	
	6	12	GIN III				X	
	7,5	13	At. Expl. Nat.				X	
	6	14	Dança III				X	
	6	15	At. Física/contextos e saúde III				X	
	3	16	Aptidão física		x			
	3					x		
4,5						X		
Horas de Referência	140	Diferença + 1 hora			51	45	45	
T.I.C	33	1	Folha de cálculo		X			
	34,5	2	Introdução aos Sistemas de Gestão de Base de Dados		X			
	33	3	Criação de Páginas Web		X			
Total de Horas de Referência	100	Diferença + 0,5 hora			100			
Componente de Formação Científica	Disciplina	Horas	Módulo	Código do módulo para lançamento no sistema informático	Designação	10º	11º	12º
	Matemática	34	A1	1	Geometria	X		
		34	A2	2	Funções polinomiais	X		
		25,5	A3	3	Estatística	X		
		34	A4	4	Funções	X		
		37	A5	5	Funções Racionais		X	
		29	A6	6	Taxa de Variação		X	

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

	24	A7	7	Probabilidades		X	
	27,5	A8	8	Modelos			X
	27,5	A9	9	Funções C			X
	27,5	A10	10	Otimização			X
Horas de Referência	300				127,5	90	82,5
Disciplina	Horas	Módulo	Designação		10º	11º	12º
Economia	19	1	A Economia e o Problema Económico		X		
	34	2	Agentes Económicos e Atividade Económica		X		
	25	3	Mercados de Bens e Serviços		X		
	24	4	Moeda e Financiamento da Atividade Económica		X		
	35	5	O Estado e a Atividade Económica			X	
	32,5	6	A Interdependência das Economias Atuais			X	
	20	7	Crescimento, Desenvolvimento e Flutuações da Atividade Económica				X
	25	8	A Economia Portuguesa na Atualidade				X
Horas de Referência	200	Diferença + 14,5 horas			102	67,5	45
Marketing	36	1	Fundamentos de Marketing		X		
	20	2	Marketing Estratégico		X		
	36	3	Análise ao Ambiente e Oportunidades de Mercado		X		
	30	4	A Segmentação de Mercado		X		
	33	5	Estratégias de Diferenciação e Posicionamento		X		
	35	6	Política de Produto			X	
	31	7	Política de Preço			X	
	30	8	Marketing de Serviços			X	
	30	9	Marketing Internacional			X	
	42	10	Marketing Novas Dimensões				X
	44	11	O Plano de Marketing				X
	40	12	Implementação, Controlo e Contingência				X
	Horas de Referência	420				153	102
Comunicação	36	1	Teorias e estratégias de Comunicação		X		
	33	2	Da Estratégia de Mk à Estratégia da Comunicação		X		
	30	3	A Identidade Visual e Global da Empresa e do Produto			X	
	30	4	Introdução à Publicidade		X		
	27	5	Os Meios de Comunicação e suas Características			X	
	36	6	O Processo de Desenvolvimento de Uma Campanha Publicitaria.			X	

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

	42	7	Sistemas informáticos na área da Comunicação			X
	48	8	Criação, Planeamento e Conceção de um Projeto Global			X
Horas de Referência	280	Diferença + 2 horas		99	93	90
Disciplina	Horas	Módulo	Designação	10º	11º	12º
Comportamento do Consumidor	29	1	Introdução ao estudo do Comportamento do Consumidor.	X		
	47,5	2	Determinantes da Procura: Variáveis explicativas individuais	X		
	33,5	3	Determinantes da Procura: Variáveis Sociológicas e culturais		X	
	34	4	Processo de Decisão de Compra		X	
	32	5	Análise de mercado e seus atores			X
	32	6	Estudos de Mercados			X
	32	7	Métodos de Previsão			X
Horas de Referência	240			76,5	67,5	96
Gestão Empresarial*	40	1	Estrutura e Comunicação Organizacional	X		
	30	2	Planeamento e Técnicas de Controlo	X		
	25	3	Gestão de Recursos Humanos		X	
	25	4	Função de Aprovisionamento, Administração e Marketing		X	
	25	5	Aplicações informáticas de Gestão de Pessoal		X	
	25	6	Legislação Comercial	X		
	70	7	Código de Contas e Normas Contabilísticas			X
Total de Horas de Referência	240			95	75	70
Formação em Contexto de Trabalho					X	X
Total de Horas de Referência	420				240	180

*Ao abrigo da revisão dos programas da componente de formação técnica dos cursos profissionais - entrada em vigor do SNC.

4. Curso Profissional Técnico de Vendas

Plano de Estudos

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE VENDAS																			
PROPOSTA DE PLANO DE ESTUDO PARA O ANO 2013/2014																			
Componentes de Formação	Total de Horas de Formação	10º Ano					11º Ano					12º Ano					Total de Blocos	Total de Horas	Diferença
		Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	horas do Guia	Diferença	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	horas do Guia	Diferença	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	horas do Guia	Diferença			
Componente de Formação Sociocultural	320																		
Português	320	34	2	102	102	0	28	2	84	90	-6	28	3	126	135	-9	208	312	-8
Língua Estrangeira	220	34	1	51	51	0	28	2	84	90	-6	28	2	84	79	5	146	219	-1
Área de Integração	220	34	1	51	51	0	28	2	84	90	-6	28	2	84	79	5	146	219	-1
Educação Física	140	34	1	51	51	0	28	1	42	45	-3	28	1	42	45	-3	90	135	-5
T. I. C.	100	34	2	102	100	2											68	102	2
Subtotal	1000		7	357	355	2		7	294	315	-21		8	336	338	-2		987	-13
Componente de Formação Científica																			
Matemática	300	34	2,5	127,5	127,5	0	28	2	84	90	-6	28	2	84	82,5	1,5	197	295,5	-4,5
Economia	200	34	2	102	102	0	28	1,5	63	67,5	-4,5	28	1	42	45	-3	138	207	7
Subtotal	500		4,5	229,5	229,5	0		3,5	147	157,5	-10,5		3	126	127,5	-1,5		502,5	2,5
Componente de Formação Técnica																			
Vender	450	34	3,5	178,5	156	22,5	28	3,5	100	100	0	28	3	126	118	8	301	451,5	1,5
Comunicar em Vendas	260	34	2	102	104	-2	28	2	90	93	-3	28	2	84	63	21	160	270	10
Comunicar em Francês / Espanhol	90	34	1	51	60	-9	28	1	30	30	0						62	93	3
Organizar e Gerir a atividade	300	34	2,5	127,5	128	-0,5	28	2	84	87	-3	28	2	84	85	-1	197	295,5	-4,5
Subtotal	1100		9	459	448	11		8,5	384	297	87		7	294	203	91		1110	10
Formação em contexto de trabalho	600				Deficit horas	13	8	40	320	Deficit horas	55,5	7	40	280	Deficit horas	87,5		420	
Total de Horas do Curso	3200																		
Nº de Blocos por Semana			20,5					19					18					3019,5	-0,5
Nº de Horas por Semana			30,75					28,5					27						

ELENCO MODULAR

Disciplina	Horas	Módulo	Designação	10º	11º	12º
Componente de Formação Sociocultural	29	1	Textos de carácter autobiográfico	X		
	24	2	Textos expressivos e criativos e textos poéticos	X		
	23	3	Textos dos media I	X		
	26	4	Textos narrativos/descritivos	X		
	21	5	Textos do media II		X	
	21	6	Textos argumentativos		X	
	24	7	Textos de teatro I		X	
	24	8	Textos narrativos/descritivos e textos líricos		X	
	32	9	Textos líricos			X
	36	10	Textos épicos e textos épico-líricos			X
	33	11	Textos de teatro II			X
	34	12	Textos narrativos/descritivos II			X
Horas de Referência	320			102	90	135
Língua Estrangeira Inglês	27	1	Eu e o Mundo Profissional	X		
	24	2	Um Mundo de muitas Línguas	X		

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

	22,5	3	O Mundo Tecnológico		X	
	22,5	4	Os Média e a Comunicação Global		X	
	22,5	5	Os Jovens na Era Global		X	
	22,5	6	O Mundo à Nossa Volta		X	
	27	7	Os Jovens e o Consumo			X
	27	8	O Mundo do Trabalho			X
	25	9	A Comunicação no Mundo Profissional			X
Horas de Referência	220			51	90	79
Língua Estrangeira Espanhol	26	1	Eu na Escola	X		
	25	2	Vivências e Convivências	X		
	21	3	Lugares e Transportes		X	
	24	4	Serviços e Consumo		X	
	25	5	Saúde e Cuidados Pessoais		X	
	20	6	Organização do Trabalho		X	
	20	7	Tempo e Lazer			X
	18	8	Juventude e Cidadania			X
	18	9	Língua e Comunicação			X
	23	10	O Mundo do Trabalho			X
Horas de Referência	220			51	90	79
Área de Integração	25,5	1	Área 1 – A Pessoa – 1.2 Pessoa e Cultura Área 2 – A Sociedade – 6.1 O trabalho, a sua evolução e estatuto no Ocidente Área 3 – O Mundo – 9.1 Os fins e os meios: que Ética para a vida humana?	X		
	25,5	2	Área 1 – A Pessoa – 3.3 Homem-Natureza: uma relação sustentável? Área 2 – A Sociedade – 6.2 O desenvolvimento de novas atitudes no trabalho e no emprego: o empreendedorismo Área 3 – O Mundo – 9.2 A formação da sensibilidade cultural e a transfiguração da experiência: a Estética	X		
	45	3	Área 1 – A Pessoa – 2.3 A construção da democracia Área 2 – A Sociedade – 5.2 A cidadania europeia Área 3 – O Mundo – 7.1 Cultura Global ou Globalização das Culturas?		X	
	45	4	Área 1 – A Pessoa – 2.1 Estrutura familiar e dinâmica social Área 2 – A Sociedade – 6.3 As organizações do trabalho Área 3 – O Mundo – 9.3 A experiência religiosa como afirmação do espaço espiritual no mundo		X	

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

		45	5	Área 1 – A Pessoa – 1.1 A construção do conhecimento ou o fogo de Prometeu Área 2 – A Sociedade – 5.1 A integração no espaço europeu Área 3 – O Mundo – 7.3 O papel das organizações internacionais			X	
		45	6	Área 1 – A Pessoa – 3.1 O Homem e a Terra Área 2 – A Sociedade – 5.3 A cooperação transfronteiriça Área 3 – O Mundo – 8.2 Da multiplicidade dos saberes à Ciência como construção racional do real			X	
Horas de Referência	220	Diferença + 11horas			51	90	90	
Educação Física	19,5	1	JDC I - (Inclui av. inicial 1,5h)	x				
	7,5	2	GIN I	x				
	9	3	A/R/P I	x				
	6	4	Dança I	x				
	6	5	At. Física/contextos e saúde I	x				
	15	6	JDC II - (Inclui av. inicial 1,5h)			x		
	7,5	7	GIN II			x		
	7,5	8	A/R/P II			x		
	6	9	Dança II			x		
	6	10	At. Física/contextos e saúde II			x		
	15	11	JDC III - (Inclui av. inicial 1,5h)				X	
	6	12	GIN III				X	
	7,5	13	At. Expl. Nat.				X	
	6	14	Dança III				X	
	6	15	At. Física/contextos e saúde III				X	
	3	16	Aptidão física	x				
	3					x		
4,5						X		
Horas de Referência	140	Diferença + 1 hora			51	45	45	
T.I.C	33	1	Folha de cálculo	X				
	34,5	2	Introdução aos Sistemas de Gestão de Base de Dados	X				
	33	3	Criação de Páginas Web	X				
Horas de Referência	100	Diferença + 0,5 hora			100			
Componente de Formação Científica	Disciplina	Horas	Módulo	Código do módulo para lançamento no sistema informático	Designação	10º	11º	12º
	Matemática	34	A1	1	Geometria	X		
		34	A2	2	Funções polinomiais	X		

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

		25,5	A3	3	Estatística	X			
		34	A4	4	Funções	X			
		37	A5	5	Funções Racionais		X		
		29	A6	6	Taxa de Variação		X		
		24	A7	7	Probabilidades		X		
		27,5	A8	8	Modelos			X	
		27,5	A9	9	Funções C			X	
		27,5	A10	10	Otimização			X	
	Horas de referência	300					127,5	90	82,5
	Disciplina	Horas	Módulo	Designação			10º	11º	12º
Economia	19	1	A Economia e o Problema Económico			X			
	34	2	Agentes Económicos e Atividade Económica			X			
	25	3	Mercados de Bens e Serviços			X			
	24	4	Moeda e Financiamento da Atividade Económica			X			
	35	5	O Estado e a Atividade Económica				X		
	32,5	6	A Interdependência das Economias Atuais				X		
	20	7	Crescimento, Desenvolvimento e Flutuações da Atividade Económica					X	
	25	8	A Economia Portuguesa na Atualidade					X	
Horas de Referência	200					102	67,5	45	
Componente de Formação Técnica	Vender	30	1	Atividade Comercial		X			
		30	2	Marketing na Atividade Comercial		X			
		30	3	Distribuição e Logística		X			
		36	4	Comunicação na Relação Comercial		X			
		33	5	Técnicas de Vendas			X		
		28	6	Vendas Online			X		
		28	7	Serviço Pós-Venda			X		
		33	8	Estudo de Mercado				X	
		33	9	Prospecção de Mercado				X	
		28	10	Gestão de Conflitos			X		
		30	11	Negociação			X		
		30	12	Gestão de Marcas				X	
		28	13	Gestão de <i>Portfólio</i>				X	
		30	14	Gestão de Argumentários		X			
		33	15	Plano de Vendas			X		
		Horas de Referência	450					156	180

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

Comunicar em Vendas	30	1	Mix de Comunicação		X	30
	28	2	Merchandising na Atividade Comercial	x		
	30	3	Comportamento do Consumidor		x	
	28	4	Técnicas de Merchandising	x		
	28	5	Rentabilidade do Merchandising	X		
	20	6	Visual Merchandising	X		
	33	7	Identidade Corporativa		x	
	33	8	Ambiente do Ponto de Vendas			X
	30	9	Animação e Promoção Comercial			x
Horas de Referência	260			104	93	63
Comunicar Em Francês ou Espanhol	30	1	As Relações com os Outros e com a Empresa	x		
	30	2	As Formas de Atendimento	x		
	30	3	O Mundo Profissional		x	
Total de Horas de Referência	90			60	30	
Organizar e Gerir a atividade	14	1	Empresa	X		
	15	2	Profissional de Vendas	x		
	25	3	Comunicação Empresarial	x		
	25	4	Documentação Comercial			x
	22	5	Segurança e Saúde no Trabalho	x		
	23	6	Gestão do Tempo		x	
	32	7	Gestão de Recursos Humanos		x	
	22	8	Gestão de Carteira de Clientes	x		
	32	9	Gestão da Informação		x	
	30	10	Gestão da Equipa de Vendas	x		
	30	11	Estudos Económicos			x
	30	12	Controlo de Gestão			x
Total de Horas de Referência	300			128	87	85
Formação em Contexto de Trabalho	320				X	
	280					X
Total de Horas de Referência	600					

5. Curso Profissional de Energias Renováveis (Variante de Sistemas Solares.)

Plano de Estudos (Ciclos que terminam até 2014/2015)

ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA													
CURSO PROF. DE TÉCNICO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS													
PLANO DE ESTUDOS													
Componentes de Formação	Total de Horas de Formação	10ºAno			11ºAno			12ºAno			Total de Blocos	Total de Horas	Diferença
		Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas			
Componentes de Formação sociocultural													
Português	320	34	2	102	30	2	90	30	3	135	218	327	7
Língua Estrangeira	220	34	1	51	30	2	90	30	2	90	154	231	11
Área de Integração	220	34	1	51	30	2	90	30	2	90	154	231	11
Educação Física	140	34	1	51	30	1	45	30	1	45	94	141	1
T. I. C.	100	34	2	102							68	102	2
Subtotal	1000		7	357		7	315		8	360		1032	32
Componentes de Formação Científica													
Matemática	300	34	2,5	127,5	30	2	90	30	2	90	205	307,5	7,5
Física e Química	200	34	2	102	30	1,5	67,5	30	1	45	143	214,5	14,5
Subtotal	500		4,5	229,5		3,5	157,5		3	135		522	22
Componentes de Formação Técnica													
Tecnologia e Processos	435	34	3	153	30	3	135	33	3	148,5	291	436,5	1,5
Organização Industrial	120	34	1,5	76,5	30	1	45				81	121,5	1,5
Desenho Técnico	300	34	2	102	30	2,5	112,5	30	2	90	203	304,5	4,5
Práticas Oficiais (desdobramento)	325	34	2	102	30	2	90	30	3	135	218	327	2
Subtotal	1180		8,5	433,5		8,5	382,5		8	373,5		1189,5	9,5
Formação em contexto de trabalho	420				6	24		5	24			420	
Total de Horas do Curso	3100												
Nº de Blocos por Semana			20			19			19			3163,5	63,5
Nº de Horas por Semana			30			28,5			28,5				

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

Plano de Estudos (ciclos que iniciam em 2013/2014)

ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO TER

PROPOSTA DE PLANO DE ESTUDO PARA O ANO 2013/2014

Componentes de Formação	Total de Horas de Formação	10º Ano					11º Ano					12º Ano					Total de Blocos	Total de Horas	Diferença
		Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	horas do Guia	Diferença	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	horas do Guia	Diferença	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	horas do Guia	Diferença			
Componentes de Formação Sociocultural																			
Português	320	34	2	102	102	0	28	2	84	90	-6	28	3	126	135	-9	208	312	-8
Língua Estrangeira	220	34	1	51	51	0	28	2	84	90	-6	28	2	84	79	5	146	219	-1
Área de Integração	220	34	1	51	51	0	28	2	84	90	-6	28	2	84	79	5	146	219	-1
Educação Física	140	34	1	51	51	0	28	1	42	45	-3	28	1	42	45	-3	90	135	-5
T. I. C.	100	34	2	102	100	2											68	102	2
Subtotal	1000		7	357	355	2		7	294	315	-21		8	336	338	-2		987	-13
Componentes de Formação Científica																			
Matemática	300	34	2,5	127,5	127,5	0	28	2	84	90	-6	28	2	84	82,5	1,5	197	295,5	-4,5
Física e Química	200	34	2	102	102	0	28	1,5	63	67,5	-4,5	28	1	42	45	-3	138	207	7
Subtotal	500		4,5	229,5	229,5	0		3,5	147	157,5	-10,5		3	126	127,5	-1,5		502,5	2,5
Componentes de Formação Técnica																			
Tecnologia e Processos	370	34	3	153	153	0	28	3	126	126	0	28	2	84	87	-3	242	363	-7
Organização Industrial	105	34	2	102	105	-3											68	102	-3
Desenho Técnico	300	34	2	102	102	0	28	2,5	105	112,5	-7,5	28	2	84	86	-2	194	291	-9
Práticas Oficiais (desdobramento)	325	34	2	102	102	0	28	2	84	90	-6	28	3	126	133	-7	208	312	-13
Subtotal	1100		9	459	462	-3		7,5	315	332,5	-17,5		7	294	306	-12		1068	-32
Formação em contexto de trabalho	600				Deficit horas	-1	8	40	320	Deficit horas	-49	7	40	280	Deficit horas	-15,5		420	
Total de Horas do Curso	3200																		
Nº de Blocos por Semana			20,5					18					18					2977,5	-42,5
Nº de Horas por Semana			30,75					27					27						

Elenco Modular

TER

Componente de Formação Sociocultural	Disciplina	Horas	Módulo	Designação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	
	Português	29	1		Textos de carácter autobiográfico	x		
		24	2		Textos expressivos e criativos e textos poéticos	x		
		23	3		Textos dos media I	x		
		26	4		Textos narrativos/descritivos I	x		
		21	5		Textos dos media II		x	
		21	6		Textos argumentativos		x	
		24	7		Textos de teatro I		x	
		24	8		Textos Narrativos/Descritivos e textos líricos		x	
		32	9		Textos líricos			X
		36	10		Textos épicos e textos épico-líricos			X
		33	11		Textos de teatro II			X
34		12		Textos narrativos/descritivos II			X	
Total de Horas de Referência	320	Diferença + 7 horas		102	90	135		
Língua Estrangeira Inglês	27	1		Eu e o Mundo Profissional	x			
	24	2		Um Mundo de Muitas Línguas	x			
	22,5	3		O Mundo Tecnológico		x		
	22,5	4		Os Media e a Comunicação Global		x		
	22,5	5		Os Jovens na Era Global		x		
	22,5	6		O Mundo à Nossa Volta		x		
	27	7		Os Jovens e o Consumo			X	
	27	8		O Mundo do Trabalho			X	
	25	9		A Comunicação no Mundo Profissional			X	
Total de Horas de Referência	220			51	90	79		
Língua Estrangeira Espanhol	26	1		Eu na Escola	x			
	25	2		Vivências e Convivências	x			
	21	3		Lugares e Transportes		x		
	24	4		Serviços e Consumo		x		
	25	5		Saúde e Cuidados Pessoais		x		
	20	6		Organização do Trabalho		x		
	20	7		Tempo e Lazer			X	
	18	8		Juventude e Cidadania			X	
	18	9		Língua e Comunicação			X	
	23	10		O Mundo do Trabalho			X	
Total de Horas de Referência	220			51	90	79		

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

Área de Integração	25,5	1	Área 1 – A Pessoa – 1.2 Pessoa e Cultura Área 2 – A Sociedade – 6.1 O trabalho, a sua evolução e estatuto no Ocidente Área 3 – O Mundo – 9.1 Os fins e os meios: que Ética para a vida humana?	x		
	25,5	2	Área 1 – A Pessoa – 3.3 Homem-Natureza: uma relação sustentável? Área 2 – A Sociedade – 6.2 O desenvolvimento de novas atitudes no trabalho e no emprego: o empreendedorismo Área 3 – O Mundo – 9.2 A formação da sensibilidade cultural e a transfiguração da experiência: a Estética	x		
	45	3	Área 1 – A Pessoa – 1.3 A comunicação e a construção do indivíduo Área 2 – A Sociedade – 5.2 A cidadania europeia Área 3 – O Mundo – 7.1 Cultura Global ou Globalização das Culturas?		x	
	45	4	Área 1 – A Pessoa – 2.1 Estrutura familiar e dinâmica social Área 2 – A Sociedade – 6.3 As organizações do trabalho Área 3 – O Mundo – 9.3 A experiência religiosa como afirmação do espaço espiritual no mundo		x	
	45	5	Área 1 – A Pessoa – 1.1 A construção do conhecimento ou o fogo de Prometeu Área 2 – A Sociedade – 5.1 A integração no espaço europeu Área 3 – O Mundo – 7.3 O papel das organizações internacionais			X
	45	6	Área 1 – A Pessoa – 3.1 O Homem e a Terra Área 2 – A Sociedade – 5.3 A cooperação transfronteiriça Área 3 – O Mundo – 8.2 Da multiplicidade dos saberes à Ciência como construção racional do real			X
Total de Horas de Referência	220	Diferença + 11 horas		51	90	90
Educação Física	19,5	1	JDC I - (Inclui av. inicial 1,5h)	x		
	7,5	2	GIN I	x		
	9	3	A/R/P I	x		
	6	4	Dança I	x		
	6	5	At. Física/contextos e saúde I	x		
	15	6	JDC II - (Inclui av. inicial 1,5h)		x	
	7,5	7	GIN II		x	
	7,5	8	A/R/P II		x	
	6	9	Dança II		x	
	6	10	At. Física/contextos e saúde II		x	
	15	11	JDC III - (Inclui av. inicial 1,5h)			X
	6	12	GIN III			X

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

		7,5	13	At. Expl. Nat.			X	
		6	14	Dança III			X	
		6	15	At. Física/contextos e saúde III			X	
		3	16	Aptidão física	x			
		3				x		
		4,5					X	
	Total de Horas de Referência	140	Diferença + 1hora			51	45	45
	T.I.C	33	1	Folha de Cálculo	x			
		34,5	2	Gestão de Base de Dados	x			
		33	3	Criação de Páginas Web	x			
Total de Horas de Referência	100	Diferença + 0,5 horas			100			
Componente de Formação Científica	Disciplina	Horas	Módulo	Código do módulo para lançamento no sistema informático	Designação	1º Ano	2º Ano	3º Ano
	Matemática	34	A1	1	Geometria	x		
		34	A2	2	Funções polinomiais	x		
		25,5	A3	3	Estatística	x		
		34	A4	4	Funções periódicas	x		
		37	A5	5	Funções racionais		x	
		29	A6	6	Taxa de variação		x	
		24	A7	7	Probabilidades		x	
		27,5	A8	8	Modelos discretos			X
		27,5	A9	9	Funções de crescimento			X
		27,5	A10	10	Otimização			X
	Total de Horas de Referência	300				127,5	90	82,5
	Física e Química	27,0	F1	1	Forças e Movimentos	x		
		18,0	F2	2	Hidrostática e Hidrodinâmica			X
		24,0	F3	3	Luz e Fontes de Luz	x		
13,5		F4	4	Circuitos Elétricos		x		
15,0		F5	5	Termodinâmica		x		
18,0		F6	6	Som	x			
21,0		Q1	7	Estrutura Atómica. Tabela periódica. Ligação Química.	x			
12,0		Q2	8	Soluções	x			
13,5		Q3	9	Reações Químicas. Equilíbrio Químico. Homogéneo.		x		
12,0		Q4	10	Equilíbrio de Ácido - Base		x		
13,5	Q5	11	Equilíbrio de Oxidação - Redução		x			
12,0	Q6	12	Estado Físico das Substâncias e Interações Moleculares. Estado Gasoso.			X		
15,0	Q7	13	Compostos orgânicos. Reações Químicas			X		
Total de Horas de Referência	200	Diferença + 14,5 horas			102	67,5	45	

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

Componente de Formação Técnica	Disciplina	Horas	Módulo	Designação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	
	Tecnologia e Processos <u>Ciclos que terminam até 2014/2015</u>	36	1		Metrologia	x		
		35	2		Tecnologia dos Materiais		x	
		33	3		Mecânica de Materiais	x		
		35	4		Processos de Fabrico		x	
		22	5		Pneumática e Hidráulica			x
		21	6		Energias	x		
		37,5	7		Instalações Elétricas	x		
		15	8		Corrosão		x	
		25,5	9		Energias Renováveis	x		
		20	10		Energia Solar		x	
		30	11		Termodinâmica I		x	
		30	12		Termodinâmica II			x
		20	13		Sistemas Solares I			x
		20	14		Sistemas Solares II			x
		20	15		Coletores Solares			x
		35	16		Sistemas Solares III			x
Total de Horas de Referência	435				153	135	147	
Tecnologia e Processos <u>ciclos que iniciam em 2013/2014</u>	30	1		Metrologia	x			
	28	2		Tecnologia dos Materiais	x			
	30	3		Mecânica de Materiais	x			
	30	4		Processos de Fabrico	x			
	15	5		Pneumática e Hidráulica	x			
	20	6		Energias	x			
	30	7		Instalações Elétricas		x		
	15	8		Corrosão		x		
	15	9		Energias Renováveis		x		
	15	10		Energia Solar		x		
	30	11		Termodinâmica I		x		
	25	12		Termodinâmica II		x		
	20	13		Sistemas Solares I			x	
	20	14		Sistemas Solares II			x	
	20	15		Coletores Solares			x	
27	16		Sistemas Solares III			x		
Total de Horas de Referência	370				153	130	87	
Organização Industrial <u>Ciclos que terminam até 2014/2015</u>	27	1		Higiene, Segurança e Ambiente	X			
	26	2		A Empresa	X			
	25	3		Organização e Gestão	X			
	42	4		Qualidade e Fiabilidade		X		
Total de Horas de Referência	120				78	42		

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

Organização Industrial <small>ciclos que iniciam em 2013/2014</small>	25	1	Higiene, Segurança e Ambiente	X			
	25	2	A Empresa	X			
	25	3	Organização e Gestão	X			
	30	4	Qualidade e Fiabilidade	X			
	Total de Horas de Referência	105		105			
	Desenho Técnico <small>(desdobramento 11º e 12º ano)</small>	19,5	1	Normalização e Desenho Geométrico	X		
		25,5	2	Geometria Descritiva	X		
		19,5	3	Projeções	X		
		18	4	Perspetivas	X		
		22,5	5	Cortes Secções e Planificações		x	
		19,5	6	Cotagem	X		
		30	7	Elementos de Ligação e Desenho de Conjunto		x	
30		8	Desenho Esquemático		x		
30		9	CAD-I (Desenho Assistido por Computador)		x		
30		10	CAD-II (Desenho Assistido por Computador)			X	
25		11	Desenho-3D – Construção Civil			X	
31	12	Projeto de Sistemas Solares			X		
Total de Horas de Referência	300	Diferença + 0,5 horas		102	112,5	86	
Práticas Oficiais <small>(desdobramento)</small>	21	1	Metrologia Ofical	X			
	30	2	Serralharia de Bancada	X			
	22	3	Maquinação I	X			
	29	4	Processos de Ligação	X			
	30	5	Maquinação II			X	
	25	6	Circuitos de iluminação e sinalização		X		
	35	7	Quadros Elétricos		X		
	30	8	Manutenção de órgãos e equipamentos			X	
	25	9	Ferramentas e equipamentos (Solar)			X	
	48	10	Sistema Solar Térmico (Construção)			X	
	30	11	Sistema Solar Fotovoltaico (Construção)		X		
Total de Horas de Referência	325		102	90	133		
Formação em Contexto de Trabalho	240			X			
	180				X		
Total de Horas de Referência	420						
Formação em Contexto de Trabalho <small>ciclos que iniciam em 2013/2014</small>	320			X			
	280				X		
Total de Horas de Referência	600						

6. Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva.

PLANO DE ESTUDOS ATÉ 2014/15 (11º e 12º ano)

ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA													
CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA													
PROPOSTA DE PLANO DE ESTUDOS													
Componentes de Formação	Total de Horas de Formação	10ºAno			11ºAno			12ºAno			Total de Blocos	Total de Horas	Diferença
		Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas			
Componentes de Formação sociocultural													
Português	320	34	2	102	30	2	90	30	3	135	218	327	7
Língua Estrangeira	220	34	1	51	30	2	90	27	2	81	148	222	2
Área de Integração	220	34	1	51	30	2	90	30	2	90	154	231	11
Educação Física	140	34	1	51	30	1	45	30	1	45	94	141	1
T. I. C.	100	34	2	102							68	102	2
Subtotal	1000		7	357		7	315		8	351		1023	23
Componentes de Formação Científica													
Matemática	200	34	2	102	33	1	49,5	33	1	49,5	134	201	1
Psicologia	200	34	2	102	33	2	99	0	0	0	134	201	1
Estudo do Movimento	100	34	1	51	17	1	25,5	34	0,5	25,5	68	102	2
Subtotal	500		5	255		4	174		1,5	49,5		504	4
Componentes de Formação Técnica													
Práticas de Act. Fis. E Desportivas	355	34	2	102	28	3	126	29	3	130,5	239	358,5	3,5
Organização e Gestão do Desporto	300	34	2	102	34	2	102	27	2,5	101,25	203,5	305,25	5,25
Gestão de Prog e Projectos do Desporto	275	34	2	102	34	2	102	26	2	78	188	282	7
Gestão Inst. Desportivas	250	34	2	102	34	1,5	76,5	26	2	78	171	256,5	6,5
Subtotal	1180		8	408		8,5	406,5		9,5	309,75		1202,25	22,25
Formação em contexto de trabalho	420				6	24		5	24			420	
Total de Horas do Curso	3100												
Nº de Blocos por Semana			20			19,5			19			3149,25	49,25
Nº de Horas por Semana			30			29,25			28,5				

Elenco Modular

Componente de Formação Sociocultural	Disciplina	Horas	Módulo	Designação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	
	Português		29	1	Textos de carácter autobiográfico	x		
			24	2	Textos expressivos e criativos e textos poéticos	x		
			23	3	Textos dos media I	x		
			26	4	Textos narrativos/descriptivos I	x		
			21	5	Textos dos media II		x	
			21	6	Textos argumentativos		x	
			24	7	Textos de teatro I		x	
			24	8	Textos Narrativos/Descriptivos e textos líricos		x	
			32	9	Textos líricos			x
			36	10	Textos épicos e textos épico-líricos			x
			33	11	Textos de teatro II			x
		34	12	Textos narrativos/descriptivos II			x	
	Total de Horas de Referência	320		Diferença + 7 horas	102	90	135	
Língua		27	1	Eu e o Mundo Profissional	x			
		24	2	Um Mundo de Muitas Línguas	x			

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

	Estrangeira Inglês	22,5	3	O Mundo Tecnológico		x	
		22,5	4	Os Media e a Comunicação Global		x	
		22,5	5	Os Jovens na Era Global		x	
		22,5	6	O Mundo à Nossa Volta		x	
		27	7	Os Jovens e o Consumo			x
		27	8	O Mundo do Trabalho			x
		25	9	A Comunicação no Mundo Profissional			x
	Total de Horas de Referência	220			51	90	79
	Língua Estrangeira Espanhol	26	1	Eu na Escola	x		
		25	2	Vivências e Convivências	x		
		21	3	Lugares e Transportes		x	
		24	4	Serviços e Consumo		x	
		25	5	Saúde e Cuidados Pessoais		x	
		20	6	Organização do Trabalho		x	
		20	7	Tempo e Lazer			x
		18	8	Juventude e Cidadania			x
		18	9	Língua e Comunicação			x
		23	10	O Mundo do Trabalho			X
	Total de Horas de Referência	220			51	90	79
	Área de Integração	25,5	1	Área 1 – A Pessoa – 1.2 Pessoa e Cultura Área 2 – A Sociedade – 6.1 O trabalho, a sua evolução e estatuto no Ocidente Área 3 – O Mundo – 9.1 Os fins e os meios: que Ética para a vida humana?	x		
		25,5	2	Área 1 – A Pessoa – 3.3 Homem-Natureza: uma relação sustentável? Área 2 – A Sociedade – 6.2 O desenvolvimento de novas atitudes no trabalho e no emprego: o empreendedorismo Área 3 – O Mundo – 9.2 A formação da sensibilidade cultural e a transfiguração da experiência: a Estética	x		
		45	3	Área 1 – A Pessoa – 2.3 A construção da democracia Área 2 – A Sociedade – 5.2 A cidadania europeia Área 3 – O Mundo – 7.1 Cultura Global ou Globalização das Culturas?		x	
		45	4	Área 1 – A Pessoa – 2.1 Estrutura familiar e dinâmica social Área 2 – A Sociedade – 6.3 As organizações do trabalho Área 3 – O Mundo – 9.3 A experiência religiosa como afirmação do espaço espiritual no mundo		x	
45		5	Área 1 – A Pessoa – 1.1 A construção do conhecimento ou o fogo de Prometeu Área 2 – A Sociedade – 5.1 A integração no espaço europeu Área 3 – O Mundo – 7.3 O papel das organizações internacionais			x	

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

		45	6	Área 1 – A Pessoa – 3.1 O Homem e a Terra Área 2 – A Sociedade – 5.3 A cooperação transfronteiriça Área 3 – O Mundo – 8.2 Da multiplicidade dos saberes à Ciência como construção racional do real			x	
	Total de Horas de Referência	220	Diferença + 11 horas		51	90	90	
	Educação Física	19,5	1	JDC I - (Inclui av. inicial 1,5h)	x			
		7,5	2	GIN I	x			
		9	3	A/R/P I	x			
		6	4	Dança I	x			
		6	5	At. Física/contextos e saúde I	x			
		15	6	JDC II - (Inclui av. inicial 1,5h)		x		
		7,5	7	GIN II		x		
		7,5	8	A/R/P II		x		
		6	9	Dança II		x		
		6	10	At. Física/contextos e saúde II		x		
		15	11	JDC III - (Inclui av. inicial 1,5h)			x	
		6	12	GIN III			x	
		7,5	13	At. Expl. Nat.			x	
		6	14	Dança III			x	
		6	15	At. Física/contextos e saúde III			x	
		3	16	Aptidão física	x			
	3				x			
	4,5					x		
Total de Horas de Referência	140	Diferença + 1hora		51	45	45		
T.I.C	33	1	Folha de Cálculo	x				
	34,5	2	Gestão de Base de Dados	x				
	33	3	Criação de Páginas Web	x				
Total de Horas de Referência	100	Diferença + 0,5 horas		100				
Componente de Formação Científica	Disciplina	Horas	Módulo	Código do módulo para lançamento no sistema informático	Designação	1º Ano	2º Ano	3º Ano
	Matemática	34	A2	1	Funções Polinomiais	x		
		34	B1	2	Funções Periódicas e Não Periódicas	x		
		25,5	A3	3	Estatística	x		
		24	A7	5	Probabilidade		x	
		27,5	A6	6	Taxa de variação		x	
		27,5	A9	7	Funções de Crescimento			x
		27,5	A10	8	Otimização			x
	Total de Horas de Referência	200			93,5	51,5	55,0	
	Disciplina	Horas	Módulo	Designação		1º Ano	2º Ano	3º Ano
Psicologia	21	1	Descobrimos a Psicologia		x			

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

		24	2	Desenvolvimento Humano		x		
		21	3	Processos Cognitivos, Emocionais e Motivacionais		x		
		33	4	Processos relacionais e comportamento profissional		x		
		30	5	Fatores e Processos de Aprendizagem			x	
		33	6	Da diferença dos comportamentos à diferenciação de intervenção			x	
		38	7	Construção do futuro e gestão da carreira			x	
	Total de Horas de Referência	200				101	99	
	Disciplina	Horas	Módulo	Código do módulo para lançamento no sistema informático	Designação	1º Ano	2º Ano	3º Ano
	Estudo do Movimento	25	1	1	Osteologia e Artrologia	x		
		25	2	2	Miologia	x		
25		6	3	Constituição e funcionamento dos sistemas da vida orgânica interna		x		
25		7	4	Qualidades Físicas			x	
Total de Horas de Referência	100				50	25	25	
Componente de Formação Técnica	Disciplina	Horas	Módulo	Designação		1º Ano	2º Ano	3º Ano
	Práticas de Atividades Físicas e Desportivas	25	1	Fisiologia do Esforço		x		
		25	2	Metodologia do Treino			x	
		25	3	Noções Básicas de Traumatologia e Socorismo no Desporto				x
		25	4	Desportos Coletivos - Voleibol		x		
		25	5	Desportos Coletivos - Basquetebol			x	
		25	6	Desportos Coletivos - Futebol				x
		25	7	Desportos Individuais - Natação		x		
		25	8	Desportos Individuais - Ginástica			x	
		25	9	Desportos Individuais - Ténis				x
		25	10	Desportos Combate - Judo		x		
		25	11	Desportos de Natureza e Aventura - BTT			x	
		25	12	Desportos de Natureza e Aventura - Escalada e Manobras de Cordas			x	
		25	13	Desportos de Natureza e Aventura - Canoagem				x
		30	14	Atividade Física em Populações Especiais				x
	Total de Horas de Referência	355				100	125	130
	Organização e Gestão do Desporto	25	1	Organização do Sistema Desportivo		x		
		25	2	Introdução à Gestão do Desporto		x		
25		3	Estratégia e Desenvolvimento das Organizações Desportivas		x			
25		4	Legislação Desportiva		x			
25		5	Ética e Deontologia do Desporto			x		
25		6	Gestão de Recursos Humanos no Desporto			x		

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

		25	7	Marketing do Desporto		x	
		25	8	Planos de Comunicação no Desporto		x	
		25	9	Financiamento e Patrocínios ao Desporto			x
		25	10	Relações Públicas no Desporto			x
		25	11	Técnicas de Vendas no Desporto			x
		25	12	Noções de Contabilidade			x
	Total de Horas de Referência	300			100	100	100
	Gestão de Programas e Projetos do Desporto	25	1	Planeamento de Programas e Projetos do Desporto	x		
		25	2	Execução de Programas e Projetos do Desporto	x		
		25	3	Cortesia, Etiqueta e Protocolo de Atendimento	x		
		25	4	Técnicas de Organização e Condução de Reuniões	x		
		25	5	Documentação Administrativa		x	
		25	6	Gestão Orçamental		x	
		25	7	Gestão Informática de Documentos		x	
		25	8	Arquivo: Organização e Manutenção		x	
		25	9	Introdução à Gestão da Qualidade			x
		25	10	Aprovisionamento e Logística no Desporto			x
		25	11	Gestão e Tratamento de Reclamações			x
	Total de Horas de Referência	275			100	100	75
	Gestão de Instalações Desportivas	25	1	Gestão de Espaços, Instalações e Equipamentos Desportivos	x		
25		2	Gestão de Piscinas	x			
25		3	Gestão de Grandes Campos de Jogos	x			
25		4	Gestão de Salas e Pavilhões Desportivos	x			
25		5	Gestão de Complexos Desportivos		x		
25		6	Gestão de Ginásios e Centros de Lazer		x		
25		7	Aquisição de Materiais e Equipamentos Desportivos		x		
25		8	Qualidade de Serviços e Satisfação dos Clientes			x	
25		9	Gestão de Sistemas de Informação Aplicados às Instalações Desportivas			x	
25		10	Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no trabalho			x	
Total de Horas de Referência	250			100	75	75	
Formação em Contexto de Trabalho					x	x	
Total de Horas de Referência	420				240	180	

PLANO DE ESTUDOS POSTERIOR A 2013/14

ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA																			
CURSO PROFISSIONAL DE TÉ DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA																			
PROPOSTA DE PLANO DE ESTUDO PARA O ANO 2013/2014																			
Componentes de Formação	Total de Horas de Formação	10ºAno					11ºAno					12ºAno					Total de Blocos	Total de Horas	Diferença
		Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	horas do Guia	Diferença	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	horas do Guia	Diferença	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	horas do Guia	Diferença			
Componentes de Formação sociocultural																			
Português	320	34	2	102	102	0	28	2	84	90	-6	28	3	126	135	-9	208	312	-8
Língua Estrangeira	220	34	1	51	51	0	28	2	84	90	-6	28	2	84	79	5	146	219	-1
Área de Integração	220	34	1	51	51	0	28	2	84	90	-6	28	2	84	79	5	146	219	-1
Educação Física	140	34	1	51	51	0	28	1	42	45	-3	28	1	42	45	-3	90	135	-5
T. I. C.	100	34	2	102	100	2											68	102	2
Subtotal	1000		7	357	355	2		7	294	315	-21		8	336	338	-2		987	-13
Componentes de Formação Científica																			
Matemática	200	34	2	102	102	0	28	1,5	63	50	13	28	1,5	63	55	8	152	228	28
Psicologia	200	34	2	102	101	1	28	2,5	105	99	6						138	207	7
Estudo do Movimento	100	34	1	51	50	1	28	1	42	50	-8						62	93	-7
Subtotal	500	34	5	255	152	103		5	210	100	110		1,5	63	55	8		528	28
Componentes de Formação Técnica																			
Práticas de Act Fis e Desportiva	355	34	2	102	100	2	28	3	126	125	1	28	3	126	125	1	236	354	-1
Gestão de Programas Proj	245	34	2	102	110	-8	28	2	84	75	9	28	1,5	63	60	3	166	249	4
Organização e G do Desporto	300	34	2,5	127,5	125	2,5	28	2	84	75	9	28	2,5	105	100	5	211	316,5	16,5
Gestão das instalações Desportivas	200	34	1,5	76,5	80	-3,5	28	1,5	63	60	3	28	1,5	63	60	3	135	202,5	2,5
Subtotal	900		8	331,5	415	-83,5		7	294	335	-41		7	294	345	-51		919,5	19,5
Formação em contexto de trabalho	600				Deficit horas	21,5	8	40	320	Deficit horas	48	7	40	280	Deficit horas	-45		420	
Total de Horas do Curso	3000																		
Nº de Blocos por Semana			20					19					16,5				2854,5	34,5	
Nº de Horas por Semana			30					28,5					24,75						

Elenco Modular

Componente de Formação Sociocultural	Disciplina	Horas	Módulo	Designação	1º Ano	2º Ano	3º Ano
	Português		29	1	Textos de carácter autobiográfico	X	
		24	2	Textos expressivos e criativos e textos poéticos	X		
		23	3	Textos dos media I	X		
		26	4	Textos narrativos/descritivos I	X		
		21	5	Textos dos media II		X	
		21	6	Textos argumentativos		X	
		24	7	Textos de teatro I		X	
		24	8	Textos Narrativos/Descritivos e textos líricos		X	
		32	9	Textos líricos			X
		36	10	Textos épicos e textos épico-líricos			X
		33	11	Textos de teatro II			X
		34	12	Textos narrativos/descritivos II			X
Total de Horas de Referência	320		Diferença + 7 horas	102	90	135	
Língua Estrangeira Inglês		27	1	Eu e o Mundo Profissional	X		
		24	2	Um Mundo de Muitas Línguas	X		
		22,5	3	O Mundo Tecnológico		X	
		22,5	4	Os Media e a Comunicação Global		X	
		22,5	5	Os Jovens na Era Global		X	
		22,5	6	O Mundo à Nossa Volta		X	
		27	7	Os Jovens e o Consumo			X
		27	8	O Mundo do Trabalho			X
		25	9	A Comunicação no Mundo Profissional			X
Total de Horas de Referência	220			51	90	79	

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

Língua Estrangeira Espanhol	26	1	Eu na Escola	x		
	25	2	Vivências e Convivências	x		
	21	3	Lugares e Transportes		x	
	24	4	Serviços e Consumo		x	
	25	5	Saúde e Cuidados Pessoais		x	
	20	6	Organização do Trabalho		x	
	20	7	Tempo e Lazer			x
	18	8	Juventude e Cidadania			x
	18	9	Língua e Comunicação			x
	23	10	O Mundo do Trabalho			X
Total de Horas de Referência	220			51	90	79
Área de Integração	25,5	1	Área 1 – A Pessoa – 1.2 Pessoa e Cultura Área 2 – A Sociedade – 6.1 O trabalho, a sua evolução e estatuto no Ocidente Área 3 – O Mundo – 9.1 Os fins e os meios: que Ética para a vida humana?	x		
	25,5	2	Área 1 – A Pessoa – 3.3 Homem-Natureza: uma relação sustentável? Área 2 – A Sociedade – 6.2 O desenvolvimento de novas atitudes no trabalho e no emprego: o empreendedorismo Área 3 – O Mundo – 9.2 A formação da sensibilidade cultural e a transfiguração da experiência: a Estética	x		
	45	3	Área 1 – A Pessoa – 2.3 A construção da democracia Área 2 – A Sociedade – 5.2 A cidadania europeia Área 3 – O Mundo – 7.1 Cultura Global ou Globalização das Culturas?		x	
	45	4	Área 1 – A Pessoa – 2.1 Estrutura familiar e dinâmica social Área 2 – A Sociedade – 6.3 As organizações do trabalho Área 3 – O Mundo – 9.3 A experiência religiosa como afirmação do espaço espiritual no mundo		x	
	45	5	Área 1 – A Pessoa – 1.1 A construção do conhecimento ou o fogo de Prometeu Área 2 – A Sociedade – 5.1 A integração no espaço europeu Área 3 – O Mundo – 7.3 O papel das organizações internacionais			x
	45	6	Área 1 – A Pessoa – 3.1 O Homem e a Terra Área 2 – A Sociedade – 5.3 A cooperação transfronteiriça Área 3 – O Mundo – 8.2 Da multiplicidade dos saberes à Ciência como construção racional do real			x
Total de Horas de Referência	220		Diferença + 11 horas	51	90	90
Disciplina	Horas	Módulo	Designação	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Educação Física	19,5	1	JDC I - (Inclui av. inicial 1,5h)	x		
	7,5	2	GIN I	x		
	9	3	A/R/P I	x		
	6	4	Dança I	x		

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

		6	5	Act. Física/contextos e saúde I	x			
		15	6	JDC II - (Inclui av. inicial 1,5h)		x		
		7,5	7	GIN II		x		
		7,5	8	A/R/P II		x		
		6	9	Dança II		x		
		6	10	Act. Física/contextos e saúde II		x		
		15	11	JDC III - (Inclui av. inicial 1,5h)			x	
		6	12	GIN III			x	
		7,5	13	Act. Expl. Nat.			x	
		6	14	Dança III			x	
		6	15	Act. Física/contextos e saúde III			x	
		3	16	Aptidão física	x			
		3				x		
		4,5					x	
		Total de Horas de Referência	140	Diferença + 1hora		51	45	45
	T.I.C	33	1	Folha de Cálculo	x			
		34,5	2	Gestão de Base de Dados	x			
		33	3	Criação de Páginas Web	x			
	Total de Horas de Referência	100	Diferença + 0,5 horas		100			
Componente de Formação Científica	Disciplina	Horas	Módulo	Código do módulo para lançamento no sistema informático	Designação	1º Ano	2º Ano	3º Ano
	Matemática	34	A2	1	Funções Polinomiais	x		
		34	B1	2	Funções Periódicas e Não Periódicas	x		
		34	A3	3	Estatística	x		
		24	A7	5	Probabilidade		x	
		26	A6	6	Taxa de variação		x	
		27,5	A9	7	Funções de Crescimento			x
		27,5	A10	8	Otimização			x
	Total de Horas de Referência	200			102	50	55	
	Disciplina	Horas	Módulo	Designação		1º Ano	2º Ano	3º Ano
	Psicologia	21	1	Descobrimos a Psicologia		x		
		24	2	Desenvolvimento Humano		x		
		23	3	Processos Cognitivos, Emocionais e Motivacionais		x		
		33	4	Processos relacionais e comportamento profissional		x		
		30	5	Fatores e Processos de Aprendizagem			x	
33		6	Da diferença dos comportamentos à diferenciação de intervenção			x		
36		7	Construção do futuro e gestão da carreira			x		
Total de Horas de Referência	200	Diferença - 2 horas		101	99			

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

	Disciplina	Horas	Módulo	Código do Módulo Para lançamento No sistema informático	Designação	1ºAno	2ºAno	3º Ano
	Estudo Do Movimento	25	1	1	Osteologia e Artrologia	x		
		25	2	2	Miologia	x		
		25	6	3	Constituição e funcionamento dos sistemas da vida orgânica interna		x	
		25	7	4	Qualidades Físicas		x	
Total de Horas de Referência	100				50	50		
Componente de Formação Técnica	Disciplina	Horas	Módulo	Designação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	
	Práticas de Atividades Físicas e Desportivas	25	1	Fisiologia do Esforço	x			
		25	2	Metodologia do Treino		x		
		25	3	Noções Básicas de Traumatologia e Socorrismo no Desporto			x	
		25	4	Desportos Coletivos - Voleibol	x			
		25	5	Desportos Coletivos - Basquetebol		x		
		25	6	Desportos Coletivos - Futebol			x	
		25	7	Desportos Individuais - Natação	x			
		25	8	Desportos Individuais - Ginástica		x		
		25	9	Desportos Individuais - Ténis			x	
		25	10	Desportos Combate - Judo	x			
		25	11	Desportos de Natureza e Aventura - BTT		x		
		25	12	Desportos de Natureza e Aventura - Escalada e Manobras de Cordas		x		
		25	13	Desportos de Natureza e Aventura - Canoagem			x	
		30	14	Atividade Física em Populações Especiais			x	
	Total de Horas de Referência	355			100	125	130	
	Disciplina	Horas	Módulo	Designação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	
	Organização e Gestão do Desporto	25	1	Organização do Sistema Desportivo	x			
		25	2	Introdução à Gestão do Desporto	x			
		25	3	Estratégia e Desenvolvimento das Organizações Desportivas	x			
25		4	Legislação Desportiva	x				
25		5	Ética e Deontologia do Desporto	x				
25		6	Gestão de Recursos Humanos no Desporto		x			
25		7	Marketing do Desporto		x			
25		8	Planos de Comunicação no Desporto		x			
25		9	Financiamento e Patrocínios ao Desporto			x		
25		10	Relações Públicas no Desporto			x		
25		11	Técnicas de Vendas no Desporto			x		
25		12	Noções de Contabilidade			x		
Total de Horas de Referência	300			125	75	100		
Gestão de	25	1	Planeamento de Programas e Projetos do Desporto	x				
	20	2	Execução de Programas e Projetos do Desporto	x				

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

	Programas e Projetos Do Desporto	20	3	Cortesia, Etiqueta e Protocolo de Atendimento	x			
		20	4	Técnicas de Organização e Condução de Reuniões	x			
		25	5	Documentação Administrativa	x			
		25	6	Gestão Orçamental		x		
		25	7	Gestão Informática de Documentos		x		
		25	8	Arquivo: Organização e Manutenção		x		
		20	9	Introdução à Gestão da Qualidade			x	
		20	10	Aprovisionamento e Logística no Desporto			x	
		20	11	Gestão e Tratamento de Reclamações			x	
	Total de Horas de Referência	245				110	75	60
	Gestão de Instalações Desportivas	20	1	Gestão de Espaços, Instalações e Equipamentos Desportivos	x			
		20	2	Gestão de Piscinas	x			
		20	3	Gestão de Grandes Campos de Jogos	x			
		20	4	Gestão de Salas e Pavilhões Desportivos	x			
		20	5	Gestão de Complexos Desportivos		x		
		20	6	Gestão de Ginásios e Centros de Lazer		x		
		20	7	Aquisição de Materiais e Equipamentos Desportivos		x		
		20	8	Qualidade de Serviços e Satisfação dos Clientes			x	
		20	9	Gestão de Sistemas de Informação Aplicados às Instalações Desportivas			x	
20		10	Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no trabalho			x		
Total de Horas de Referência	200				80	60	60	
Formação em Contexto de Trabalho					x	x		
Total de Horas de Referência	600				320	280		

7. Curso Profissional de Técnico de Controlo da Qualidade Alimentar.

PLANO DE ESTUDOS

ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA																			
CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE PROCESSAMENTO E CONTROLO DA QUALIDADE ALIMENTAR																			
PROPOSTA DE PLANO DE ESTUDO PARA O ANO 2013/2014																			
Componentes de Formação	Total de Horas de Formação	10º Ano					11º Ano					12º Ano							
		Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	hora do Guia	Diferença	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	hora do Guia	Diferença	Nº de semanas	Nº de blocos	Nº de horas	hora do Guia	Diferença			
Componentes de Formação sociocultural																			
Português	330	34	2	102	102	0	28	2	84	90	-6	28	3	126	135	-9	208	312	-8
Língua Estrangeira	220	34	1	51	51	0	28	2	84	90	-6	28	2	84	79	5	146	219	-1
Área de Integração	220	34	1	51	51	0	28	2	84	90	-6	28	2	84	79	5	146	219	-1
Educação Física	140	34	1	51	51	0	28	1	42	45	-3	28	1	42	45	-3	90	135	-5
T. I. C.	100	34	2	102	100	2											68	102	2
Subtotal	1000		7	357	355	2		7	284	315	-21		8	336	338	-2		987	-13
Componentes de Formação Científica																			
Matemática	200	34	2	102	102	0	28	1,5	63	50	13	28	1,5	63	55	8	152	228	28
Biologia	150	34	1,5	76,5	76,5	0	28	1	42	42	0	28	1	42	42	0	107	160,5	10,5
Química	150	34	1	51	51	0	28	1,5	63	63	0	28	1	42	42	0	104	158	6
Subtotal	500		4,5	229,5	153	76,5		4		113	-113		3,5	147	97	50		544,5	44,5
Componentes de Formação Técnica																			
Controlo da Qualidade Alimentar	400	34	3	153	153	0	28	3	126	126	0	28	3	126	126	0	270	405	5
Higiene e Segurança na Indústria Alimentar	140	34	2	102	102	0	28	1	42	42	0	28	1	42	42	0	96	144	4
Processamento Geral de Alimentos	300	34	2,5	127,5	127,5	0	28	2	84	89	-5	28	2	84	84	0	197	295,5	-4,5
Microbiologia	260	34	2	102	102	0	28	2	84	84	0	28	2	84	84	0	180	270	10
Subtotal	1100		9,5	484,5	484,5	0		8		299	31		7	294	294	0		1114,5	14,5
Formação em contexto de trabalho	600				Deficit horas	78,5		8	40		Deficit horas	-103		7	40	280		Deficit horas	48
Total de Horas do Curso	3200																		
Nº de Blocos por Semana			21					19					18,5					3066	46
Nº de Horas por Semana			31,5					28,5					27,75						

ELENCO MODULAR

Componente de Formação Sociocultural	Disciplina	Horas	Módulo	Designação	10º	11º	12º
	Português		29	1	Textos de carácter autobiográfico	X	
		24	2	Textos expressivos e criativos e textos poéticos	X		
		23	3	Textos dos media I	X		
		26	4	Textos narrativos/descritivos	X		
		21	5	Textos do media II		X	
		21	6	Textos argumentativos		X	
		24	7	Textos de teatro I		X	
		24	8	Textos narrativos/descritivos e textos líricos		X	
		32	9	Textos líricos			X
		36	10	Textos épicos e textos épico-líricos			X
		33	11	Textos de teatro II			X
		34	12	Textos narrativos/descritivos II			X
	Total de Horas de Referência	320			102	90	135
Língua Estrangeira Inglês		27	1	Eu e o Mundo Profissional	X		
		24	2	Um Mundo de muitas Línguas	X		
		22,5	3	O Mundo Tecnológico		X	
		22,5	4	Os Média e a Comunicação Global		X	
		22,5	5	Os Jovens na Era Global		X	
		22,5	6	O Mundo à Nossa Volta		X	
		27	7	Os Jovens e o Consumo			X
		27	8	O Mundo do Trabalho			X
		25	9	A Comunicação no Mundo Profissional			X

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

Total de Horas de Referência	220			51	90	79
Língua Estrangeira Espanhol	26	1	Eu na Escola	X		
	25	2	Vivências e Convivências	X		
	21	3	Lugares e Transportes		X	
	24	4	Serviços e Consumo		X	
	25	5	Saúde e Cuidados Pessoais		X	
	20	6	Organização do Trabalho		X	
	20	7	Tempo e Lazer			X
	18	8	Juventude e Cidadania			X
	18	9	Língua e Comunicação			X
	23	10	O Mundo d o Trabalho			X
Total de Horas de Referência	220			51	90	79
Área de Integração	25,5	1	Área 1 – A Pessoa – 1.2 Pessoa e Cultura Área 2 – A Sociedade – 6.1 O trabalho, a sua evolução e estatuto no Ocidente Área 3 – O Mundo – 9.1 Os fins e os meios: que Ética para a vida humana?	X		
	25,5	2	Área 1 – A Pessoa – 3.3 Homem-Natureza: uma relação sustentável? Área 2 – A Sociedade – 6.2 O desenvolvimento de novas atitudes no trabalho e no emprego: o empreendedorismo Área 3 – O Mundo – 9.2 A formação da sensibilidade cultural e a transfiguração da experiência: a Estética	X		
	45	3	Área 1 – A Pessoa – 2.3 A construção da democracia Área 2 – A Sociedade – 5.2 A cidadania europeia Área 3 – O Mundo – 7.1 Cultura Global ou Globalização das Culturas?		X	
	45	4	Área 1 – A Pessoa – 2.1 Estrutura familiar e dinâmica social Área 2 – A Sociedade – 6.3 As organizações do trabalho Área 3 – O Mundo – 9.3 A experiência religiosa como afirmação do espaço espiritual no mundo		X	
	45	5	Área 1 – A Pessoa – 1.1 A construção do conhecimento ou o fogo de Prometeu Área 2 – A Sociedade – 5.1 A integração no espaço europeu Área 3 – O Mundo – 7.3 O papel das organizações internacionais			X
	45	6	Área 1 – A Pessoa – 3.1 O Homem e a Terra Área 2 – A Sociedade – 5.3 A cooperação transfronteiriça Área 3 – O Mundo – 8.2 Da multiplicidade dos saberes à Ciência como construção racional do real			X
Total de Horas de Referência	220			51	90	90

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

	Educação Física	19,5	1	JDC I - (Inclui av. inicial 1,5h)	x			
		7,5	2	GIN I	x			
		9	3	A/R/P I	x			
		6	4	Dança I	x			
		6	5	At. Física/contextos e saúde I	x			
		15	6	JDC II - (Inclui av. inicial 1,5h)		x		
		7,5	7	GIN II		x		
		7,5	8	A/R/P II		x		
		6	9	Dança II		x		
		6	10	At. Física/contextos e saúde II		x		
		15	11	JDC III - (Inclui av. inicial 1,5h)			X	
		6	12	GIN III			X	
		7,5	13	At. Expl. Nat.			X	
		6	14	Dança III			X	
		6	15	At. Física/contextos e saúde III			X	
	3	16	Aptidão física	x				
	3				x			
	4,5					X		
	Total de Horas de Referência	140			51	45	45	
	T.I.C	33	1	Folha de cálculo	X			
34,5		2	Introdução aos Sistemas de Gestão de Base de Dados	X				
33		3	Criação de Páginas Web	X				
Total de Horas de Referência	100			100				
Componente de Formação Científica	Disciplina	Horas	Módulo	Código do módulo para lançamento no sistema informático	Designação	10º	11º	12º
	Matemática	34	A2	1	Funções polinomiais	X		
		34	A3	2	Estatística	X		
		34	B1	3	Funções Periódicas e não Periódicas	X		
		24	A7	4	Probabilidades		X	
		26	A6	5	Taxa de Variação		X	
		27.5	A9	6	Funções C			X
		27.5	A10	7	Otimização			X
	Total de Horas de Referência	200				102	50	55
	Disciplina	Horas	Módulo		Designação	10º	11º	12º
	Biologia	20.5	A1		Diversidade e unidade biológica	X		
		18	A2		Obtenção de matéria	X		
		20	A3		Utilização da matéria	X		
		18	A4		Renovação celular	X		
		21	A5		Evolução e classificação		X	
21		B1		Regulação do meio interno		X		
21		B2		Processos de reprodução			X	
21		B3		Hereditariedade			X	
Total de Horas de Referência	150				76,5	42	42	
Disciplina	Horas	Módulo		Designação	10º	11º	12º	
Química	18	Q1		Estrutura atómica. Tabela periódica .Ligação química	X			
	13	Q2		Soluções	X			

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

		20	Q3	Reações químicas. Equilíbrio químico homogéneo.	X		
		38	Q4	Equilíbrio ácido-base. Titulações		X	
		25	Q5	Equilíbrio de oxidação -redução		X	
		18	Q6	Estado físico das substancias.			X
		24	Q7	Compostos orgânicos. Reações químicas			X
	Total de Horas de Referência	150			51	63	42
Componente de Formação técnica	Disciplina	Horas	Modulo	Designação	10º	11º	12º
	Controlo de Qualidade Alimentar	28	1	Aspetos técnicos e económicos da qualidade	X		
		36	2	Métodos e procedimentos em laboratório	X		
		36	3	Controlo estatístico da qualidade	X		
		18	4	Controlo da qualidade das embalagens para géneros alimentícios	X		
		35	5	Controlo da qualidade do vinho I	X		
		20	6	Controlo da qualidade do vinho II		X	
		20	7	Controlo da qualidade do vinho III		X	
		30	8	Controlo da qualidade do leite		X	
		24	9	Controlo da qualidade do iogurte, nata e manteiga		X	
		16	10	Controlo da qualidade do queijo		X	
		16	11	Controlo da qualidade de frutos e hortícolas e seus derivados		X	
		24	12	Controlo da qualidade das gorduras e óleos comestíveis			X
		28	13	Controlo da qualidade da água			X
		24	14	Controlo da qualidade da carne e produtos cárneos			X
		25	15	Controlo da qualidade do pescado e seus derivados			X
		25	16	Controlo da qualidade de outros produtos			X
	Total de Horas de Referência	400			153	126	126
	Higiene e Segurança Industrial Alimentar	32	1	Segurança no Trabalho	X		
		35	2	Higiene no Trabalho	X		
		35	3	Transformação de produtos Agropecuários	X		
		27	4	Higiene e Segurança nas Indústrias Agroalimentares		X	
		15	5	Segurança em Laboratórios		X	
	Total de Horas de Referência	140			102	42	
	Processamento Geral de Alimentos	42	1	Produtos alimentares e indústria alimentar	X		
		36.5	2	Métodos Gerais de Conservação	X		
		26	3	Utilização do frio alimentar	X		
23		4	Esterilização	X			
27		5	A transformação dos produtos agropecuários		X		
32		6	Vinificação e estabilização do vinho		X		
30		7	Leite e Produtos lácteos		X		
14		8	Processamento e conservação de frutos e hortícolas			X	
14		9	A transformação dos produtos agropecuários			X	

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

		14	10	Carne e Produtos cárneos			X	
		14	11	Azeite			X	
		14	12	Tecnologia dos cereais			X	
		14	13	A transformação dos produtos agropecuários			X	
	Total de Horas de Referência	300			127,5	89	84	
	Microbiologia		30	1	Introdução à Microbiologia	X		
			36	2	Introdução às técnicas em Microbiologia	X		
			36	3	Bactérias e Vírus	X		
			20	4	Bolores e Leveduras		X	
			18	5	Protistas		X	
			18	6	Origem e ação dos microrganismos nos alimentos		X	
			28	7	Controlo microbiológico do leite e produtos lácteos		X	
			29	8	Controlo microbiológico das águas de abastecimento e residuais			X
			30	9	Controlo microbiológico da carne e produtos cárneos			X
			25	10	Controlo microbiológico do pescado			X
Total de Horas de Referência	260			102	84	84		
Formação em Contexto de Trabalho	600					320	280	

8. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

ÓRGÃOS

8.1 Conselho dos Cursos de Dupla Certificação

8.1.1 - Composição e funcionamento

1. O Conselho dos Cursos de Dupla Certificação é formado pelo Coordenador dos Cursos de Dupla Certificação, pelos Diretores dos Cursos, pelos Diretores de Turma e pelo representante dos Serviços Técnico-pedagógicos;
2. O Conselho dos Cursos de Dupla Certificação reúne obrigatoriamente no início e no final do ano letivo e sempre que se julgue conveniente.

8.1.2. Atribuições

Compete ao Conselho dos Cursos de Dupla Certificação colaborar com o Diretor na coordenação, planificação, implementação e avaliação das atividades a desenvolver, na apresentação de sugestões organizativas e pedagógicas e estabelecer linhas orientadoras.

8.2. Conselho de Curso

8.2.1 . Composição e funcionamento

1. O Conselho de Curso é formado pelo Diretor de Curso, que coordena a equipa, pelo Diretor de Turma e pelos professores/formadores das diferentes disciplinas; sempre que se justifique por outros elementos que possam intervir na preparação e concretização do curso, tais como formadores externos e o representante do Serviços Técnico-pedagógicos. Pode reunir em plenário ou por área de formação.
2. Nos cursos profissionais, as reuniões devem ocorrer trimestralmente e sempre que o diretor de Curso considere necessário.

8.2.2. Atribuições

Compete ao Conselho de Curso a organização, a realização e a avaliação do curso nomeadamente:

1. A articulação interdisciplinar;
2. O apoio à ação técnico-pedagógica dos professores/formadores que a integram;
3. O acompanhamento do percurso formativo dos alunos, promovendo o sucesso educativo e, através de um plano de transição para a vida ativa, uma adequada transição para o mundo do trabalho ou para percursos subsequentes;
4. A elaboração de propostas de regulamentos específicos que deverão ser homologados pelos órgãos competentes da escola.

8.3 Conselho de Turma

8.3.1 Composição e funcionamento

O Conselho de Turma é presidido, pelo Diretor de Turma, e integra os professores/formadores das diferentes disciplinas.

O Conselho de Turma reúne, pelo menos, três vezes por ano, para avaliação, por convocatória da Diretora.

Conselhos de Turma extraordinários realizam-se sempre que houver necessidade .

8.3.2 Atribuições

1. Cumprir os critérios de avaliação, ratificados em Conselho Pedagógico.
2. Proceder à avaliação, nos termos fixados na lei, de todos os alunos;
3. Analisar características específicas dos alunos da turma que devem ser consideradas no processo de aprendizagem;
4. Proceder à apreciação do comportamento dos alunos em sala de aula e concertar estratégias comuns;
5. Delinear as necessárias estratégias de diferenciação pedagógica;
6. Elaborar a informação a disponibilizar aos Encarregados de Educação relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos.

CARGOS

8.4 Coordenador dos Cursos de Dupla Certificação

8.4.1 Nomeação

O Coordenador dos Cursos de Dupla Certificação é designado pelo Diretor.

8.4.2 Atribuições

1. Assegurar a articulação entre os diferentes diretores de curso;
2. Fornecer atempadamente informação sobre os cursos;
3. Coordenar o funcionamento dos cursos;
4. Convocar as reuniões de coordenação;
5. Assegurar a gestão financeira dos cursos.

8.5. Director de Curso

8.5.1 Nomeação

1. A nomeação dos Directores de Curso deve ser feita preferencialmente de entre os professores que lecionem disciplinas da componente da formação técnica;
2. A nomeação dos Directores de Curso é da responsabilidade do Diretor;
3. O Diretor de Curso será nomeado, preferencialmente, de forma a coincidir com o ciclo de formação dos alunos.

8.5.2 Atribuições

1. Assegurar a articulação curricular entre as diferentes disciplinas do curso;
2. Coordenar e acompanhar a avaliação do Curso;
3. Organizar e coordenar as atividades a desenvolver no âmbito da formação tecnológica, em sintonia com o diretor de turma, e em articulação com os professores da área tecnológica;
4. Assegurar a articulação entre as entidades envolvidas na Formação em Contexto de Trabalho (FCT), identificando-as, fazendo a respetiva seleção, preparando protocolos, procedendo à distribuição dos formandos por cada entidade e coordenando o acompanhamento dos mesmos, em estreita relação com o professor da disciplina de especificação/professor acompanhante da FCT;
5. Promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre professores e alunos;
6. Propor, em articulação com os professores da área tecnológica, a matriz e os critérios de avaliação da PAP (Prova de Aptidão Profissional);
7. Promover e acompanhar os procedimentos necessários à realização da PAP;
8. Informar os alunos das saídas profissionais do curso;
9. Manter atualizado o dossiê de direção de curso;
10. Assegurar a articulação das atividades do curso com o Projeto Educativo da Escola;
11. Colaborar com as restantes estruturas de orientação educativa na integração dos novos alunos no curso.

8.6 Diretor de Turma

8.6.1 Nomeação

A nomeação do Diretor de Turma é da responsabilidade do Órgão de Gestão/Diretor.

8.6.2 Atribuições

1. São competências do Diretor de Turma as decorrentes do artigo 35 do Despacho nº 14758/2004, nomeadamente as constantes dos artigos 15º, 16º, 17º e 18º da Portaria nº 550-C/2004;
2. Dar conhecimento aos alunos e Encarregados de Educação da legislação em vigor e das normas constantes deste Regulamento, nos itens que lhes dizem diretamente respeito;
3. Gerir a organização e manutenção dos dossiês sob a sua alçada;
4. Assegurar a articulação entre os professores da turma e os alunos, Pais e Encarregados de Educação;
5. Promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre professores e alunos;
6. Coordenar e adequar, com a colaboração dos docentes da turma, as atividades, os conteúdos, as estratégias e os métodos de trabalho, de acordo com o grupo turma e adaptadas à especificidade de cada aluno;
7. Articular as atividades da turma com os Pais e Encarregados de Educação, promovendo a sua participação;
8. Coordenar o processo de avaliação dos alunos, garantindo o seu carácter globalizante e integrador;
9. Apresentar, anualmente, ao Diretor um relatório crítico do trabalho desenvolvido;
10. Promover a eleição, no início de cada ano escolar, dos Delegado e Subdelegado de Turma;
11. Promover a eleição, no início do ano escolar, de um elemento efetivo, de entre todos os Encarregados de Educação dos alunos da turma, para tomar parte nas reuniões de Conselho de Turma, à exceção das reuniões de avaliação;
12. Promover a realização do relatório individual por aluno, de acordo com a portaria 550C, artigo 16º;
13. Justificar as faltas aos alunos, de acordo com a legislação em vigor;
14. Lançar faltas no sistema informático;
15. Conferir os termos de cada disciplina/módulo;
16. Coordenar e implementar, em colaboração com os professores/formadores, os Planos de Recuperação de horas de formação;

17. Coadjuvar o Diretor de Curso em todas as funções de carácter pedagógico.

8.7 Professores/Formadores

Ao Professor/Formador compete:

1. Elaborar as planificações tendo em atenção os programas publicados pela Agência Nacional para a Qualificação (www.anq.gov.pt), a estrutura curricular dos cursos e o perfil de saída dos cursos. As planificações poderão sofrer reajustamentos ao longo do ano letivo, devendo tal facto ficar registado nas atas das reuniões;
2. Esclarecer os alunos sobre os objetivos a alcançar na sua disciplina e em cada módulo, assim como os critérios de avaliação;
3. Elaborar todos os documentos a fornecer aos alunos com os símbolos da escola;
4. Organizar e proporcionar a avaliação sumativa de cada módulo;
5. Registrar, sequencialmente, em livro próprio os sumários e as faltas dadas pelos alunos;
6. Fazer os alunos assinar as suas presenças em cada aula dada;
7. Cumprir integralmente o número de horas/tempos destinados à leção dos respetivos módulos no correspondente a ano de formação;
8. Comunicar antecipadamente, ao Diretor de Curso, a intenção de faltar às aulas (sempre que necessite de faltar é permitido fazer uma troca com um membro do conselho de turma);
9. Repor a(s) aula(s) em falta, de preferência, com a maior brevidade possível, conforme a legislação em vigor;
10. Lançar as classificações do módulo da disciplina que leciona no sistema informático e elaborar a respetiva pauta, no prazo máximo de uma semana, após a conclusão do módulo. A pauta deverá ser posteriormente conferida pelo Diretor de Turma e publicada pelo órgão de gestão.
11. Preencher os termos referentes a cada módulo realizado pelos alunos para apresentar nos respetivos conselhos de turma;
12. Elaborar o plano individual de trabalho (P.I.T.) que incidirá sobre a disciplina em que o aluno ultrapassou o referido limite de faltas e que permita recuperar o atraso das aprendizagens.
13. Elaborar matrizes, critérios e instrumentos de avaliação para os alunos que requerem avaliação aos módulos em atraso, a realizar no início do ano letivo seguinte.

9. Dossiê de Curso

O dossiê de curso deve contemplar os seguintes aspetos:

- a) Curso
 - Cronograma das disciplinas
 - Planificação modular de cada disciplina
 - Documento de síntese de cada disciplina
- b) Turma
 - Relação de Alunos
 - Registo Fotográfico
 - Horário da Turma
 - Horários dos Professores da Turma
- c) Alunos
 - Contrato de Formação
 - Contrato de estágio
 - Plano de Estágio
- d) Aproveitamento
 - Propostas de Classificação dos Módulos
 - Pautas dos Módulos
- e) Reuniões
 - Convocatórias
 - Atas
 - Documento de suporte às Reuniões
- f) Legislação
- g) Diversos

10. Reposição de Horas de Formação

10.1 - Reposição de aulas

Face à exigência de lecionação da totalidade das horas previstas para cada disciplina, de forma a assegurar a certificação do curso, torna-se necessária a reposição das aulas não lecionadas.

Assim sugere-se que:

1. As aulas previstas e não lecionadas por colocação tardia dos professores ou por falta de assiduidade destes, são recuperadas através de:
 - a) Prolongamento da atividade letiva diária, desde que não ultrapasse o estipulado na legislação em vigor;
 - b) Lecionação nos períodos de interrupção das atividades letivas;
 - c) Permuta entre docentes;
 - d) Visitas de estudo.
2. É da responsabilidade do professor de cada disciplina o cumprimento da carga horária dos módulos que leciona de acordo com os planos de estudos e respetivo elenco modular.

11. Assiduidade

11.1 - Registo da assiduidade dos alunos dos cursos profissionais

De acordo com a legislação, devem ser observados os pontos seguintes:

1. A marcação obrigatória de faltas em todas as aulas ou outras atividades de frequência obrigatória;
2. O registo de todas as faltas pelo Diretor de Turma, ou por quem as suas vezes fizer, nos suportes determinados para o efeito;
3. A justificação de todas as faltas deve ser feita através de impresso próprio e apresentada até ao 3º dia útil subsequente à falta;
4. As faltas superiores a cinco dias úteis, por doença, devem ser justificadas através de declaração médica.
5. Em situações excecionais, quando a falta de assiduidade do aluno for devidamente justificada, a Escola deverá assegurar uma das seguintes estratégias:
 - a) O prolongamento das atividades até ao cumprimento do número total de horas de formação estabelecidas;

Ou

- b) O desenvolvimento de mecanismos de recuperação tendo em vista o cumprimento dos objetivos de aprendizagem que deverão ser cumpridos no prazo de um mês após a comunicação aos professores por parte do Diretor de Turma.
- 10.1. As horas de formação recuperadas não serão contabilizadas para efeitos do disposto no número 8.
- 6. As faltas aos momentos de avaliação previamente marcados pelo professor só serão justificadas mediante a apresentação de documento oficial, nomeadamente atestado médico, comprovativo de consulta médica, cumprimento de obrigações legais, nojo e outros considerados de força maior pelo Diretor de Turma ou por quem as suas vezes fizer.
 - 7. As faltas aos momentos de avaliação, previamente marcados pelo professor, obrigam a um reajustamento das estratégias de ensino aprendizagem e dos tempos e modos de avaliação do módulo, se o professor assim o entender.
 - 8. As faltas não podem exceder 10% da carga horária de cada módulo de cada disciplina.
 - 9. Quando for atingido metade do limite de faltas (5%) os pais ou encarregados de educação ou, quando maior de idade, o aluno, são convocados, pelo meio mais expedito, pelo diretor de turma ou pelo professor titular de turma a fim de tomarem, formalmente por escrito, conhecimento dos efeitos para o aluno do não cumprimento do dever de frequência.
 - 10. A ultrapassagem do limite de faltas, obriga a:
 - a) Ao cumprimento de um plano de recuperação de aprendizagens que incidirá sobre a disciplina ou disciplinas em que ultrapassou o referido limite de faltas e que permita recuperar o atraso das aprendizagens.
 - b) O recurso ao plano de recuperação de aprendizagens previsto nos números anteriores apenas pode ocorrer uma única vez no decurso de cada ano letivo.
 - c) O cumprimento do plano de recuperação das aprendizagens por parte do aluno realiza -se em período suplementar ao horário letivo, competindo ao conselho pedagógico definir os termos da sua realização.
 - d) O previsto no número anterior não isenta o aluno da obrigação de cumprir o horário letivo da turma em que se encontra inserido.
 - e) O plano de recuperação das aprendizagens deve ser objeto de avaliação, nos termos a definir pelo conselho pedagógico da escola.
 - f) Sempre que cesse o incumprimento do dever de assiduidade por parte do aluno, o conselho de turma no prazo de duas semanas após a realização do plano, pronunciar -se -á, em definitivo, sobre o efeito da ultrapassagem do limite de faltas injustificadas verificado.
 - g) O incumprimento reiterado do dever de assiduidade determina que o aluno não pode continuar a frequentar o módulo dessa disciplina nesse ano.

12. Avaliação das Aprendizagens

Introdução

A avaliação é contínua e reveste um carácter regulador, proporcionando um reajustamento do processo de ensino aprendizagem e a delineação de estratégias diferenciadas de recuperação, que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho, facultando o desenvolvimento de atitudes e de capacidades, facilitadoras de uma maior autonomia na realização das aprendizagens.

12.1 - Momentos de avaliação

Avaliação Formativa

A avaliação formativa é contínua e sistemática e tem função diagnóstica, permitindo ao professor, ao aluno e ao encarregado de educação obter informações sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias.

Avaliação Qualitativa

Em cada um dos três momentos de avaliação os formadores devem proceder à avaliação qualitativa elaborando o **Relatório Informativo Global do Percorso do Aluno**. Este Relatório será entregue pelo Diretor de Turma aos encarregados de educação.

Avaliação Sumativa

1 - A avaliação sumativa tem como principais funções a classificação e a certificação, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante, exprimindo a conjugação da auto e heteroavaliação dos alunos e da avaliação realizada pelo professor, sobre as aprendizagens e as competências adquiridas pelos alunos.

2 - Os momentos de realização da avaliação sumativa no final de cada módulo resultam do acordo entre cada aluno ou grupo de alunos e o professor

3 - Expressa-se na escala de 0 a 20 valores e, atendendo à lógica modular, a notação formal de cada módulo, a publicar em pauta, só terá lugar quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores, isto é, a classificação negativa não é publicitada.

Operacionalização:

Nos cursos profissionais a avaliação é realizada módulo a módulo

1. No prazo de uma semana após a conclusão de cada módulo, o formador procederá ao registo das classificações dos alunos que obtiveram aprovação no módulo no programa "Alunos" e emitirá uma cópia da respetiva pauta, que será posteriormente conferida pelo Diretor de Turma e publicada pelo órgão de gestão.

2. As classificações dos módulos realizados com aproveitamento serão registadas pelos for-

madores, nos respetivos livros de termos, até uma semana após o lançamento da pauta.

Conclusão e certificação do curso:

1. A obtenção do diploma de qualificação profissional e académica concretiza-se após aprovação em todas as disciplinas do curso, na FCT e na PAP.
2. A classificação final de cada disciplina obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo.
3. A classificação final do curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [2MCD + (0,3FCT + 0,7PAP)] / 3$$

Sendo:

CF = Classificação final do curso, arredondada às unidades;

MCD = Média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas;

FCT = Classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às décimas.

PAP = Classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às décimas.

12.2 - Progressão

Cursos Profissionais

I - Condições de progressão

1. Aos alunos e docentes afetos aos Cursos Profissionais, aplicam-se, para além das disposições legais em vigor, as seguintes:
 - a) Atendendo à lógica modular dos cursos profissionais, não há lugar à retenção ou a transição de ano, mas sim à progressão para o módulo seguinte, sempre que o aluno conclui *com aprovação* o módulo em que se encontra;
 - b) Terminado um ano do ciclo de formação, o aluno deve continuar a formação no ano seguinte, de forma a dar seguimento aos módulos já concluídos;
 - c) Não é permitido repetir módulos para subir classificações.

II- Situações condicionantes da progressão

1. Devem ser considerados alunos com atraso significativo na disciplina os que tenham no final do ano letivo que frequentam, a seguinte situação:

Número de módulos da disciplina	Número de módulos não concluídos na disciplina no final do ano letivo
2	2
3	2 ou mais
4	3 ou mais
5	3 ou mais
6	4 ou mais

2. Considera-se aluno com atraso significativo no Curso aquele que se encontrar na situação prevista no número 1 a mais que duas disciplinas.

3. Os alunos nas condições do número anterior devem reiniciar no ano letivo seguinte o mesmo ano do ciclo de formação nessas disciplinas, não se podendo inscrever nas restantes antes de concluir os módulos em atraso.

4. Os alunos que tiverem 8 ou mais módulos em atraso, independentemente da disciplina, não poderão matricular-se no ano letivo seguinte

5. Os alunos com módulos em atraso e que tenham progredido de ano podem frequentar as aulas dos módulos não concluídos desde que exista compatibilidade de horários. Para o efeito devem formular o pedido ao Órgão de Direção da Escola que emitirá parecer.

6. Os alunos com módulos em atraso na disciplina de Matemática, ficam sujeitos ao regime de precedências estipulado no Programa de Matemática dos cursos profissionais.

III- Recuperação de módulos em atraso

1- Os alunos sem aprovação num determinado módulo, realizarão uma prova ou um trabalho da responsabilidade do professor que deverá ocorrer em data a combinar entre o professor e o aluno, preferencialmente até três semanas após a lecionação do módulo. A avaliação do módulo exprime a conjugação da auto e heteroavaliação do aluno.

2 - Se o aluno faltar injustificadamente ao 1º momento de avaliação de determinado módulo não poderá realizar a recuperação a esse módulo.

3 - Os alunos que não obtiveram aprovação num determinado módulo lecionado, têm a possibilidade de recuperação em época especial, na primeira semana de aulas do terceiro período e na primeira quinzena de Setembro:

- a) Os alunos que após a aplicação das medidas de recuperação e integração manifestem incumprimento reintegrado do dever da assiduidade não podem realizar exames aos módulos das disciplinas em questão nesse ano letivo.
- b) À época especial na primeira semana de aulas do terceiro período terão acesso apenas os alunos do segundo e terceiro anos do curso, que na componente de Formação Técnica, tenham até dois módulos em atraso;
- c) À época de exames na primeira quinzena de Setembro terão acesso todos os alunos com módulos em atraso, exceto os alunos que não progrediram de acordo com o definido no ponto 3 e 4 da situação “Situações condicionantes da progressão dos Cursos Profissionais”.

4. Os alunos podem recorrer a avaliação dos módulos não realizados, inscrevendo-se nos Serviços Administrativos da Escola, mediante o pagamento de 5€ por módulo, que será restituído em caso de aprovação.

- a) na última semana do segundo período para os alunos que se encontram nas condições da alínea b) do ponto 3;
- b) Até 3 dias úteis após a afixação das pautas finais os alunos que se encontram nas condições da alínea c) do ponto 3, tendo como limite 5 módulos.

5 Os alunos do 3º ano do curso, que não obtiveram aprovação a todos os módulos, devem matricular-se nesses módulos nesse ano. A matrícula deve ser efetuada na semana imediatamente a seguir à afixação dos resultados.

12.3 - Prosseguimento de estudos

A conclusão de um Curso Profissional permite-te o prosseguimento de estudos/formação num Curso de Especialização Tecnológica ou o acesso ao ensino superior, mediante o cumprimento dos requisitos previstos no regulamento de acesso ao ensino superior.

13. MECANISMOS DE PROMOÇÃO ORGANIZAÇÃO DE PARCERIAS E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO.

13.1. O Coordenador dos cursos profissionais em colaboração com os diretores de curso promove o estabelecimento de parcerias e protocolos de colaboração com as empresas e instituições relevantes para cada área de formação.

13.2. Os protocolos estabelecidos visam a promoção da formação em contexto de trabalho dos alunos, a realização de visitas de estudo e a eventual inserção no mercado de trabalho.

13.3. O desenvolvimento da PAP pode ser enquadrado no âmbito das parcerias estabelecidas ou a estabelecer. Esta participação pode ocorrer no seu desenvolvimento e/ou avaliação.

14. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

14.1- Cursos Profissionais

Os cursos profissionais são criados com base no estabelecido pela matriz curricular atualmente em vigor, na sequência da revisão curricular do ensino secundário, aprovada pelo Dec. Lei nº134/2012 de 5 de Julho, e organizam-se em harmonia com os referenciais de formação aprovados para a respetiva família profissional em que se integram, sendo o seu agrupamento efetuado com base em áreas de formação de acordo com a classificação internacional vigente.

O aproveitamento dos cursos profissionais para a qualificação profissional e as diretrizes curriculares atualmente em vigor justificam não só a previsão de novas modalidades de Formação em Contexto de Trabalho, como a sua regulamentação específica de acordo com a legislação em vigor.

A Escola Secundária de Sá da Bandeira elege o ESTÁGIO, realizado em empresas e/ou instituições da região, como prioridade na Formação em Contexto de Trabalho, podendo, de acordo com indicações dos Conselhos Executivo e Pedagógico, optar por outros modos de formação, nomeadamente sob a forma de treino supervisionado no posto de trabalho, sob a forma de experiências de trabalho por períodos de duração variável ao longo da formação ou ainda sob a forma de simulação de um conjunto de atividades profissionais relevantes para o perfil de saída do curso em condições similares à do contexto real de trabalho.

Como modo privilegiado de Formação em Contexto de Trabalho, o estágio permite a experimentação e mobilização de competências num determinado ramo ou área de atividade, fomenta o trabalho em equipa e remete o aluno para uma perspetiva mais concreta do mercado de trabalho, sendo uma forma, por excelência, de aquisição de "saberes ser-estar-fazer" complementares da formação teórica.

Os estágios levados a efeito pela Escola Secundária de Sá da Bandeira têm uma duração média de doze semanas, perfazendo um total aproximado de 420 horas.

A Escola Secundária de Sá da Bandeira elabora toda a documentação de apoio ao processo de estágio e procede à sua entrega junto dos alunos, professores e responsáveis na/ pela empresa, por via documental ou outro.

No pleno respeito pelo seu Projeto Educativo e tendo em linha de conta as orientações legais em vigor, a Direção da Escola Secundária de Sá da Bandeira passa a apresentar o Regulamento Específico da Formação em Contexto de Trabalho.

14.1.1. Condições de ingresso na Formação em Contexto de trabalho para os cursos profissionais

Para que um aluno possa ingressar na FCT (Formação em Contexto de trabalho) deverão verificar-se até à publicação dos resultados da época especial de exames do 3º período de cada ano letivo, as seguintes condições:

- i) Ter concluído todos os módulos da componente de formação técnica;
- ii) Ter concluído, pelo menos, um módulo da Componente de Formação Sociocultural e da Componente de Formação Científica;
- iii) Ter menos de três módulos em atraso em qualquer disciplina das componentes de Formação Sociocultural e científica;
- iv) Ter menos de cinco módulos em atraso no conjunto das disciplinas das Componentes de Formação Sociocultural e Científica.

14.2 - Regulamento da Formação em Contexto de trabalho

CAPITULO I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto e âmbito

1. O presente regulamento fixa as normas de organização e funcionamento da Formação em Contexto de Trabalho, adiante designada FCT, dos cursos da Escola Secundária de Sá da Bandeira e faz parte integrante do Regulamento Interno da Escola Secundária de Sá da Bandeira.
2. A FCT é composta por atividades profissionais desenvolvidas sob coordenação e acompanhamento da escola e visa a aquisição ou o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso frequentado pelo aluno.

A aprovação na FCT é condição essencial para a conclusão com aproveitamento de um curso profissional de nível 4.

Artigo 2º

Objetivos

- a) São objetivos da FCT proporcionar aos alunos da Escola Secundária de Sá da Bandeira:

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

- a) Contactar com tecnologias e técnicas que se encontram para além das situações simuladas durante a formação, face aos meios disponíveis na escola;
- b) Aplicar a atividades concretas, no mundo real do trabalho, dos conhecimentos adquiridos;
- c) Desenvolver a criatividade e da permeabilidade à inovação científica e técnica;
- d) Desenvolver hábitos de trabalho, espírito empreendedor e sentido de responsabilidade profissional;
- e) Estabelecer relações interpessoais no mundo do trabalho;
- f) Conhecer a estrutura, organização e funcionamento da empresa / instituição;
- g) Desenvolver capacidades de autoavaliação do trabalho realizado.

Artigo 3º

Pressupostos

1. Decorrente da organização e desenvolvimento da FCT, as orientações, acordos, protocolos e eventuais contratos de formação referidos no presente regulamento não geram nem titulam relações de trabalho subordinado, cessando a sua validade com a conclusão da formação para que foram celebrados.
2. De acordo com o disposto no ponto anterior, o(s) aluno(s) em situação de FCT mantêm todos os benefícios de que são titulares durante a sua formação na escola.
3. Nos termos da legislação do Ministério da Educação, a escola assegura junto dos alunos o acesso a um Seguro Escolar que garanta a cobertura dos riscos das deslocações a que estão obrigados, bem como das atividades a desenvolver e prestará a devida informação junto dos locais de FCT.

Artigo 4º

Organização

1. A FCT realiza-se em instituições públicas ou privadas, designadas genericamente por Empresas/Instituições, ou noutras organizações que desenvolvam as atividades profissionais e disponham de meios humanos e técnicos e de ambiente de trabalho relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso do aluno.
2. A FCT realiza-se em posto de trabalho, sob a forma de estágio curricular, em etapas intermédias ou na fase final do curso, ou sob outras formas legalmente aceites.
3. A duração da FCT será a que está estipulada nos Planos Curriculares dos respetivos cursos ou a que for definida pela Direção, depois de fundamentada e aprovada pelo Conselho Pedagógico.
4. Entre a escola e a entidade de acolhimento da FCT será celebrado um acordo de colaboração, elaborado com a participação das partes envolvidas sob a forma de protocolo, que obedecerá às

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

normas estabelecidas no presente regulamento e onde constará o compromisso dos diferentes intervenientes.

CAPITULO II

Modos de Formação em Contexto de Trabalho (FCT)

SECÇÃO I

Estágios Curriculares

Artigo 5º

Definição

1. O estágio curricular é um momento de formação em contexto real de trabalho, a tempo inteiro e não remunerado, que permite a experimentação e mobilização de competências num determinado ramo ou área de atividade e pretende ser uma forma de aquisição de um "saber ser/ estar/ fazer" complementar da formação teórica.
2. Para além de permitir uma experiência laboral, o estágio deve fomentar o trabalho em equipa e remeter o aluno para uma perspetiva mais concreta do mercado de trabalho, devendo por isso ser construído a partir de objetivos claros, associados a um considerável grau de responsabilidade e a uma relativa autonomia funcional do aluno.

Artigo 6º

Organização

1. Compete aos Diretores de Curso a distribuição dos alunos pelos locais de estágio, após o levantamento das condições e disponibilidades existentes na região. As referidas propostas devem ser elaboradas com o apoio técnico-pedagógico dos professores da Componente de Formação Técnica adiante designada COFT.
2. Sempre que possível, a distribuição dos formandos pelas Entidades/Acolhedoras deverá ser feita em função do perfil que apresentaram durante o curso e a proximidade geográfica entre a sua residência e o local da FCT (estágio).

Quando não for possível obter por consenso a afetação dos alunos aos locais da FCT, cabe ao diretor de curso proceder à seriação dos alunos de acordo com a classificação dos módulos realizados até 31 de Dezembro do ano civil anterior ao da realização da FCT com base na seguinte fórmula:

$$C=(2 \times FT+FSC)/3$$

Sendo:

FT - é a média das classificações dos módulos da Componente de Formação Técnica

FSC - a média das classificações dos módulos da componente sociocultural e científica.

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

Os módulos não concluídos entram para cálculo da média com a classificação zero

3. Para a organização e funcionamento da FCT deverá ser elaborado um plano com a participação das partes envolvidas e assinado pelo órgão competente da escola, pela entidade de acolhimento, pelo aluno e ainda pelo encarregado de educação, caso o aluno seja menor de idade.
4. O Plano Geral da FCT será subordinado aos objetivos gerais enunciados no Artigo 2º, aos objetivos específicos decorrentes do respetivo curso e às características relevantes do perfil de saída do curso.
5. O Plano Geral da FCT deverá ser elaborado pelo Diretor de Curso com o apoio de todos os Professores do Curso, devendo dele constar, designadamente:
 - a) *Objetivos próprios do estágio;*
 - b) *Ações de acompanhamento - monitorização do estágio;*
 - c) *Programação das atividades;*
 - d) *Horário a cumprir pelo estagiário;*
 - e) *Data do início do estágio.*
6. A elaboração do Plano Geral de Estágio deverá ser ultimada até três (3) semanas antes do início do estágio, de forma a poder ser apresentado aos alunos e nas empresas/instituições durante os contactos a estabelecer por representantes da escola.
7. A homologação do Plano Geral de Estágio é da competência dos Diretores de Curso.
8. Após o início do(s) estágio(s), cada aluno deverá elaborar, com o apoio do professor acompanhante e do respetivo monitor, o seu Plano Individual de Estágio, em função dos objetivos do Plano Geral de Estágio e das características da empresa/instituição em que venha a ser colocado.
9. O estágio terá início na data prevista no Calendário Escolar do respetivo Ano Letivo, podendo em determinadas situações ser acordado entre a escola e a empresa/instituição outra data de realização do estágio.

Artigo 7º

Acompanhamento pela Escola

1. A Direção deverá nomear os professores que acompanham a FCT de entre os seguintes:
 - a) Diretores de Curso;
 - b) Professores das disciplinas mais diretamente relacionadas com a temática dos estágios;
 - c) Outros Professores com experiência de acompanhamento de estágios.
2. Durante a realização dos estágios será efetuada uma reunião de coordenação, na escola, entre os estagiários e o(s) professor(es) acompanhante(s), devendo o(s) horário(s) do(s) professor(es) acompanhante(s) e do(s) estagiário(s) ser organizados por forma a contemplar este encontro.
3. A reunião de coordenação deverá ocorrer na 3ª semana da FCT, e tem como objetivos:
 - a) A troca de experiências sobre o decurso dos estágios dos diversos formandos;
 - b) A apresentação de dificuldades ou problemas relativos aos aspetos técnicos ou às relações humanas no trabalho;
 - c) O estudo de soluções para a superação das dificuldades diagnosticadas.
4. O professor responsável pelo acompanhamento do(s) aluno(s), de acordo com a planificação do respetivo estágio, deslocar-se-á à empresa/instituição para efetuar visitas de acompanhamento, na 1ª, 4ª e 6ª semana do estágio (mínimo 3 visitas de acompanhamento) a fim de se inteirar da organização e desenvolvimento do estágio, do aproveitamento do estagiário e registará na ficha individual do aluno, as observações suscitadas.

Artigo 8º

Assiduidade do Estagiário

1. A assiduidade do formando é controlada pelo monitor através do preenchimento da ficha de assiduidade.
2. Para efeitos de conclusão da FCT, deve ser considerada a assiduidade do formando, a qual não pode ser inferior a 95% da carga horária global da FCT.
3. As faltas dadas pelo formando devem ser justificadas perante o monitor e o diretor de curso, respeitando, para efeitos de justificação de faltas, a legislação em vigor.
4. Em situações excecionais, quando a falta de assiduidade do formando for devidamente justificada, o período de FCT poderá ser prolongado, a fim de permitir o cumprimento do número de horas estabelecido.
5. Sempre que os alunos sejam sujeitos a exame a nível nacional, devem ser dispensados no dia do exame e no dia imediatamente anterior, sem prejuízo do número de horas de previstas para a FCT.

6. Os alunos que não reunirem as condições para realizar a FCT no 2º ano do curso poderão realizá-lo no final do 3º ano, em Setembro desde que reúnam as referidas condições.

Artigo 9º

Deveres da Empresa

1. São deveres da empresa/instituição:
- a) Colaborar com a escola na elaboração do respetivo Plano Individual de Estágio;
 - b) Nomear um seu representante como monitor do estagiário, ficando registada essa sua nomeação no referido protocolo;
 - c) Cumprir as cláusulas constantes do protocolo do acordo celebrado com a escola;
 - d) Manter uma relação permanente com a escola, nomeadamente por intermédio do seu representante e do professor acompanhante;
 - e) Não atribuir ao estagiário tarefas estranhas às previstas no respetivo Plano de Estágio;
 - f) Proceder aos necessários registos na grelha de avaliação, mantendo-a sempre atualizada e devolvendo-a à escola após a conclusão do estágio.

Artigo 10º

Deveres da escola

1. São deveres da escola:
- a) Colaborar com a empresa/instituição na elaboração do respetivo Plano Individual de Estágio;
 - b) Acompanhar por intermédio do professor designado para o efeito, a execução do Plano de Estágio, prestando o apoio pedagógico, necessário;
 - c) Informar periodicamente o Encarregado de Educação do aluno, no caso de este ser menor, acerca da sua assiduidade, aproveitamento e quaisquer outros factos relevantes;
 - d) Registrar na Ficha Individual do aluno, as observações feitas durante o acompanhamento do seu Estágio;

- e) Assegurar a avaliação do desempenho dos alunos formandos, em colaboração com a entidade de acolhimento.

Artigo 11º

Deveres do aluno

1. São deveres do aluno:

- a) Cumprir as obrigações decorrentes do acordo de estágio elaborado entre a escola e a empresa/instituição;
- b) Respeitar, na realização das suas tarefas, os deveres de obediência, sigilo, assiduidade e pontualidade;
- c) Manter, em todas as circunstâncias, um comportamento cortês e leal;
- d) Dispensar os maiores cuidados aos bens materiais que lhe forem confiados para sua utilização;
- e) Efetuar a auto - avaliação e o relatório final da FCT a apresentar ao Diretor de Curso.

Artigo 12º

Horários

- 1. Os alunos devem cumprir o horário normal de trabalho em vigor na empresa/instituição;
- 2. O horário do(s) estágio(s) poderá ser acordado entre o aluno, a empresa/instituição e a escola perante dificuldades de transportes ou outras situações devidamente justificadas.

Artigo 13º

Avaliação

- 1. A classificação dos alunos em situação de estágio será estabelecida numa escala de zero a vinte valores (0 a 20), com arredondamento às décimas.
- 2. A aprovação na FCT (estágio) depende da obtenção de uma classificação igual ou superior a 10 valores.
- 3. A avaliação da FCT será feita tendo em conta os seguintes critérios de ponderação:
 - a) Avaliação do monitor da empresa/instituição (classificação - 0 a 20 valores);

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

- b) Apresentação gráfica, organização e conteúdo do Relatório da FCT (estágio) (classificação - 0 a 20 valores);

4. Quando a FCT é realizada em duas etapas uma no 2º ano e outra no 3º ano do curso a classificação da FCT é obtida em cada um dos anos mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CFCT = 0,7 * MEA + 0,3 * RFCT$$

Sendo:

CFCT= classificação da FCT, arredondada às décimas;

MEA = média aritmética simples das classificações do Monitor da Entidade Acolhedora da FCT, arredondada às décimas;

RFCT= média aritmética simples das classificações do Relatório da FCT, arredondada às décimas.

- a) A classificação final da FCT (estágio) obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CFCT = (FCT2 + FCT3) / 2$$

Sendo:

CFCT= classificação final da FCT, arredondada às décimas;

FCT2= Classificação do 2º ano do curso da FCT;

FCT3= Classificação do 3º ano do curso da FCT.

5. Quando a FCT é realizada na fase final do curso a classificação da FCT resulta da média arredondada às décimas do Relatório da FCT e da classificação atribuída pelo Monitor da Entidade Acolhedora.
6. O Relatório de Estágio referido no ponto 3 na alínea b) assume a forma de documento escrito que deverá conter:
- a) Capa (Escola, logótipo, nome aluno/estagiário, professor orientador, diretor de curso, designação do relatório, nome da empresa da FCT, data e local);
 - b) Índice;
 - c) Caracterização da empresa/instituição da FCT (estágio);
 - d) Descrição das atividades desenvolvidas pelo estagiário no período do estágio;
 - e) Conclusão
7. O Relatório da FCT deve ser entregue ao Diretor de curso na data previamente estabelecida;

Artigo 14º

Certificação

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

1. Os estagiários são certificados de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente a Portaria nº 550-C/2004.

SECÇÃO II

Outras Formas de organização da FCT

Artigo 15º

Âmbito e definição

1. A FCT pode assumir outras formas de realização, nomeadamente:
 - a) Sob a forma de treino supervisionado no posto de trabalho;
 - b) Sob a forma de experiências de trabalho por períodos de duração variável ao longo da formação;
 - c) Sob a forma de simulação de um conjunto de atividades profissionais relevantes para o perfil de saída do curso em condições similares à do contexto real de trabalho.
2. Compete ao Conselho Pedagógico da escola a definição dos pressupostos inerentes à organização, desenvolvimento e avaliação das outras formas de realização da FCT mencionadas no ponto 1.

SECÇÃO III

Certificação da FCT

Artigo 16º

Certificação

1. A FCT será certificada, aquando da conclusão do curso profissional, através da emissão de um Certificado de Qualificação Final de nível 4 que indica, para além da duração e classificação da FCT, a média final do curso, a discriminação e classificação das disciplinas do Plano de Estudos, o Projeto de Aptidão Profissional e respetiva classificação.

SECÇÃO IV

Apoios Socioeducativos na FCT

Artigo 17º

Subsídio de Transporte

1. Os alunos terão direito ao apoio Socioeducativo legalmente estabelecido.

CAPITULO III

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 18º

Cessação da FCT

1. A cessação da FCT poderá dar-se por caducidade ou rescisão do respetivo acordo celebrado entre a escola e a empresa/instituição.
2. A caducidade do acordo dá-se quando:
 - a) Nos termos das respetivas cláusulas, se encontre esgotado o seu objeto ou quando se verifique a impossibilidade superveniente do aluno receber a formação ou da empresa/instituição a ministrar;
 - b) O aluno anule a matrícula ou desista da FCT.
3. A empresa/instituição poderá rescindir o acordo quando se verifique, por parte do aluno, como causa justificativa, qualquer dos seguintes factos:
 - a) Desobediência ilegítima às ordens ou instruções que receber das pessoas encarregadas da orientação do estágio;
 - b) Lesão culposa dos interesses da empresa/instituição.
4. A escola poderá rescindir o acordo com o consentimento do aluno ou seu representante legal, quando se verifique grave violação dos deveres da empresa/instituição.
5. Poderá ser prorrogado ou celebrado novo acordo entre a escola e a empresa/instituição relativamente ao mesmo aluno, quando se verifique qualquer das seguintes situações:
 - a) Reprovação do aluno na avaliação final da FCT;
 - b) Alteração das circunstâncias que determinaram a impossibilidade de realização da FCT por parte do aluno ou da empresa/instituição.

Artigo 19º

Nota Final

1. Para a elaboração do presente regulamento foram tidas em consideração as linhas de orientação e os princípios de organização curricular decorrentes do Decreto-lei nº 74/2004 de 26 de Março e Portaria nº 550-C/2004 de 21 de Maio.
2. No que respeita aos procedimentos e garantias inerentes ao seguro descrito no ponto 3 do artigo 3º considerou-se como documento orientador a Portaria nº 413/99 de 8 de Junho que aprova o Regulamento do Seguro Escolar.

3. Em última instância, as situações omissas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Direção da Escola.

14.3 - Regulamento da Prova de Aptidão Profissional (PAP) – Cursos Profissionais

Âmbito e definição

1. A Prova de Aptidão Profissional (PAP) consiste na apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, consubstanciado num produto, material ou intelectual, numa intervenção ou numa atuação, consoante a natureza dos cursos, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de saberes e competências profissionais adquiridos ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do jovem.
2. O projeto a que se refere o número anterior centra-se em temas e problemas perspectivados e desenvolvidos pelo aluno em estreita ligação com os contextos de trabalho ou de prática simulada, e realiza-se sob orientação e acompanhamento de um ou mais professores.
3. Tendo em conta a natureza do projeto, poderá o mesmo ser desenvolvido em equipa, desde que, em todas as suas fases e momentos de concretização, seja visível e avaliável a contribuição individual específica de cada um dos membros da equipa.

Condições de acesso à Prova de Aptidão Profissional

Para que um aluno possa realizar a PAP deverão verificar-se até à publicação dos resultados da época especial de exames de setembro de cada ano letivo, as seguintes condições:

- i) Ter concluído todos os módulos da componente de formação técnica;
- ii) Ter concluído, pelo menos, um módulo da Componente de Formação Sociocultural e da Componente de Formação Científica;
- iii) Ter menos de três módulos em atraso em qualquer disciplina das componentes de Formação Sociocultural e científica;
- iv) Ter menos de cinco módulos em atraso no conjunto das disciplinas das Componentes de Formação Sociocultural e Científica.

Intervenientes

1. Órgãos/Elementos a envolver no processo:
 - a) A Diretora da Escola;

- b) O Conselho Pedagógico;
- c) O Júri da PAP;
- d) O Diretor de Curso;
- e) O Diretor de Turma;
- f) O Professor Orientador do projeto;
- g) O Aluno Formando.

Competências e atribuições

Sem prejuízo dos direitos e deveres e outras competências e atribuições previstas na lei, definidas no regulamento interno ou delegadas, são competências e atribuições:

1. Da Diretora da Escola:

- a) Assegurar os procedimentos necessários para a realização da PAP;
- b) Designar o júri de avaliação da PAP;
- c) Definir a data da apresentação e defesa da PAP;
- d) Deliberar conjuntamente com o Conselho Pedagógico sobre as situações omissas neste regulamento.

2. Do Conselho pedagógico:

- a) Aprovar os critérios de avaliação da PAP, depois de ouvidos os professores das disciplinas da componente de formação técnica;
- b) Decidir, conjuntamente com a diretora sobre as situações omissas neste regulamento.

3. Do júri da PAP:

- a) Apreciar e avaliar o relatório final e o produto;
- b) Proceder à avaliação final da prova de acordo com os parâmetros de avaliação aprovados;
- c) Elaborar ata de avaliação final.

4. Do Diretor de curso:

- a) Reunir com os alunos com o objetivo de proceder a um esclarecimento geral sobre os objetivos e características do projeto da PAP;

- b) Reunir com os professores da Componente de Formação Técnica para análise e aprovação dos projetos;
- c) Propor para aprovação do conselho pedagógico os critérios de avaliação da PAP, depois de ouvidos os professores da componente de formação técnica;
- d) Garantir que os critérios referidos na alínea anterior estão de acordo com os princípios gerais e os critérios de avaliação adotados pela escola;
- e) Assegurar, em articulação com a Diretora da Escola, os procedimentos necessários à realização da PAP, nomeadamente a calendarização das provas e a constituição do júri de avaliação;
- f) Garantir, no que respeita à PAP, a articulação entre as várias disciplinas, nomeadamente as da componente de formação técnica.

5. Diretor de turma:

- a) Apoiar o professor orientador do projeto no exercício das suas funções;
- b) Intervir junto dos alunos formandos e encarregados de educação quando solicitado;
- c) Lançar as faltas no sistema informático;
- d) Justificar as faltas aos alunos, de acordo com a legislação em vigor;
- e) Coadjuvar o Diretor de Curso em todas as funções de carácter pedagógico.

6. Do professor orientador da PAP:

- a) Apoiar o aluno na escolha do projeto a apresentar;
- b) Aprovar os projetos;
- c) Comunicar ao aluno o parecer sobre o anteprojecto e, se este for desfavorável informá-lo da necessidade da sua reformulação;
- d) Apoiar a realização dos projetos e na redação do respetivo relatório;
- e) Informar os alunos sobre os critérios de avaliação;
- f) Receber os relatórios de autoavaliação;
- g) Decidir se o projeto e o relatório estão em condições de serem presentes ao júri;
- h) Manter a Diretora e o Diretor de Curso devidamente informados do desenvolvimento do projeto;

- i) Apoiar o aluno na preparação da apresentação a realizar na PAP;
- j) Lançar, na respetiva pauta, a classificação da PAP.

7. Do aluno formando:

- a) Ser empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito da PAP;
- b) Escolher o tema do seu projeto;
- c) Elaborar um anteprojecto e entregá-lo no prazo estabelecido;
- d) Proceder à execução do projeto tendo em conta as diferentes fases;
- e) Realizar a autoavaliação de cada uma das diferentes fases do projeto;
- f) Realizar o relatório final do projeto/produto final;
- g) Apresentar e defender o projeto e o relatório final, perante júri e responder às questões que este lhe venha a colocar.

Concretização do projeto

A concretização do projeto compreende três momentos essenciais:

- a) Conceção do projeto;
- b) Desenvolvimento do projeto devidamente faseado;
- c) Autoavaliação e realização do relatório final.

Conceção do projeto

1. O aluno formando, sempre apoiado pelo professor orientador do projeto conducente à PAP, concebe o seu anteprojecto que deverá ir ao encontro do perfil de saída do curso e deverá ser estruturado da seguinte forma:

- a) Identificação do aluno;
- b) Tema do projeto (título);
- c) Descrição do projeto:
 - Objetivos a atingir;

Guião dos Cursos de Dupla Certificação

- Recursos;
 - Desenvolvimento do projeto, com a indicação das etapas ou fases a percorrer e as datas possíveis para a sua concretização (com o respetivo cronograma);
 - Disciplinas a envolver;
- d) Parecer do professor orientador do projeto conducente à PAP.

Aspetos a observar na aprovação do anteprojecto

- a) Organização/desenvolvimento do tema (estrutura);
- b) Validade científica e técnica do projeto;
- c) Adequação dos objetivos ao projeto apresentado;
- b) Pertinência e adequação ao perfil profissional pretendido para o formando;
- e) Viabilidade de execução em termos orçamentais e temporais;
- f) Utilidade/viabilidade de aplicação.

Forma de aceitação do anteprojecto

1. Deverá ser escrito em suporte digital e apresentar a seguinte estrutura: capa, com a identificação da escola, curso, tema do anteprojecto (título), autor do projeto, local, data e ano, depois, índice, introdução, objetivos, projeto, recursos, desenvolvimento do projeto (com a indicação das etapas a percorrer e as datas possíveis para a sua concretização) e anexos.
2. O anteprojecto deverá ser entregue em formato de papel A4 com a seguinte formatação, margens: superior e inferior 2,5 cm, esquerda e direita: 3 cm, espaçamento entre linhas 1,5, tipo de letra: Times New Roman, tamanho 12, estilo normal e alinhamento justificado. As páginas deverão ser identificadas por números em sucessão contínua ao longo do documento, exceto a capa.

Calendarização do processo

- a) Apresentação do anteprojecto - até 15 de Outubro;
- b) Aprovação do anteprojecto - até final de Outubro;
- c) Realização do projeto – até fim de Maio;
- d) A data da apresentação e defesa da Prova de Aptidão Profissional será definida pela Direção Escola e afixada publicamente.

Desenvolvimento do projeto

Para o desenvolvimento da Prova de Aptidão Profissional (PAP) são definidas as seguintes etapas:

- a) Reunião dos alunos com o Coordenador de Curso com o objetivo de proceder a um esclarecimento geral sobre os objetivos e características do projeto da PAP;
- b) Escolha do tema do projeto pelo aluno;
- c) Elaboração do anteprojecto pelo aluno;
- d) Entregue ao professor orientador do anteprojecto para apreciação;
- e) Aprovação do projeto pelo Diretor de Curso e professores da Componente de Formação Técnica;
- f) Comunicação ao aluno do parecer sobre o anteprojecto;
- g) Reformulação do projeto, se necessário;
- h) Desenvolvimento do projeto pelo aluno, sob orientação do(s) professor(es) da Componente de Formação Técnica designado(s) para o efeito;
- i) Realização da autoavaliação pelo aluno das diferentes fases do projeto;
- j) Realização do relatório final do projeto;
- k) Entrega dos elementos a defender na PAP ao presidente do júri, até oito dias úteis antes da data de realização da prova.

Outras disposições

1. No caso dos anteprojetos recusados por insuficiência ou falta de elementos e não se considerarem capazes de responder aos objetivos da PAP, poderão os alunos revê-los e apresentá-los de novo, no prazo máximo de uma semanas após a comunicação da recusa.
2. Após a aprovação do anteprojeto, os alunos poderão iniciar imediatamente a sua concretização, de acordo com as etapas que tiverem previsto.
3. Os formandos que não apresentarem o anteprojeto no prazo previsto perderão automaticamente a oportunidade de realizar a PAP nesse ano letivo, salvo se apresentar justificação devidamente fundamentada ao Diretor de Curso que após apreciação com o Professor Orientador emitirá parecer favorável ou não e estabelecerá novos prazos.
4. Os relatórios/produtos considerados sem qualidade para serem defendidos publicamente serão devolvidos aos alunos para serem melhorados, após o que serão de novo submetidos à apreciação prévia do Diretor de Curso e Professor Orientador do projeto.

Apresentação do projeto

1. O relatório final será apresentado ao júri até oito dias úteis antes da data de realização da prova.
2. O júri de avaliação da PAP é designado pela direção da escola e terá a seguinte composição:
 - a) O diretor pedagógico ou um seu representante, que preside;
 - b) O coordenador de departamento;
 - c) O diretor de curso;
 - d) O diretor de turma;
 - e) Um professor orientador do projeto;
 - f) Um representante das associações empresariais ou das empresas de sectores afins ao curso;
 - g) Um representante das associações sindicais dos sectores de atividade afins ao curso;
 - h) Uma personalidade de reconhecido mérito na área de formação profissional do curso ou dos sectores de atividade afins ao curso.
3. Os formandos poderão apresentar os seus trabalhos a partir de exposições que deverão ter a duração mínima de 20 minutos e a duração máxima de 45 minutos, podendo-as ilustrar com meios audiovisuais.
4. A classificação final da PAP será expressa na escala de 0 a 20 valores.

5. Consideram-se aprovados na PAP os formandos que obtenham uma classificação igual ou superior a dez (10) valores.
6. O júri de avaliação para deliberar necessita da presença de, pelo menos, quatro elementos, estando entre eles, obrigatoriamente, um dos elementos a que se referem as alíneas *a)* a *d)* e dois dos elementos a que se referem as alíneas *f)* a *h)* da composição do júri da prova de aptidão profissional, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate nas votações.
7. Nas suas faltas ou impedimentos o presidente é substituído pelo seu substituto legal previsto nos termos regimentais ou regulamentares internos, ou, na omissão destes ou na impossibilidade daquele, e pela ordem enunciada, por um dos professores a que se referem as alíneas *b)* a *d)* da composição do júri da prova de aptidão profissional, ou, ainda, no impedimento destes, por professor a designar de acordo com o previsto no regulamento interno da escola.
8. O júri reúne para avaliação da PAP, devendo dessa reunião ser lavrada ata, a qual é, depois de assinada por todos os elementos do júri, remetida ao órgão de direção da escola.
9. O aluno que, tendo comparecido à PAP, não tendo sido considerado aprovado pelo júri, poderá realizar nova prova, no mesmo ano escolar, em data a definir pela Diretora da Escola.
10. A falta de aproveitamento na nova prova determina sempre a impossibilidade de realizar a PAP nesse ano escolar.
11. A classificação da PAP não pode ser objeto de pedido de reapreciação.

Faltas

1. O aluno que, por razão justificada, não compareça à PAP, deve apresentar, no prazo de dois dias úteis a contar da data da realização da prova, a respetiva justificação, ao órgão de direção da escola, podendo aquela ser entregue através do encarregado de educação.
2. No caso de ser aceite a justificação o presidente do júri marca a data de realização da nova prova.
3. A não justificação ou a injustificação da falta à primeira prova, bem como a falta à nova prova, determinam sempre a impossibilidade de realizar a PAP nesse ano escolar.

Elaboração do relatório final

1. O relatório final integra, nomeadamente:
 - a) Fundamentação da escolha do projeto

- b) As realizações e os documentos ilustrativos da concretização do projeto.
 - c) A análise crítica global da execução do projeto, considerando as principais dificuldades e obstáculos encontrados e as formas encontradas para os superar.
 - d) Os anexos, designadamente os registos de autoavaliação das diferentes fases do projeto.
2. Nos casos em que o projeto revista a forma de uma atuação perante o júri, os momentos de concretização previstos no número anterior poderão ser adaptados em conformidade.

Estrutura do relatório final

O relatório deverá ser escrito em suporte digital e apresentar a seguinte estrutura: capa, com a identificação da escola, curso, tema do projeto (título), nome do orientador, autor do projeto, local, data e ano, depois, índice, introdução, corpo do relatório, conclusões, indicação de fontes de consulta (Bibliografia) e anexos.

Os trabalhos deverão ser entregues em formato de papel A4 com a seguinte formatação, margens: superior e inferior 2,5 cm, esquerda e direita: 3 cm, espaçamento entre linhas 1,5, tipo de letra: Times New Roman, tamanho 12, estilo normal e alinhamento justificado. As páginas deverão ser identificadas por números em sucessão contínua ao longo do documento, exceto a capa.

Avaliação

Fases de avaliação

Avaliação intermédia:

1. O aluno efetuará um relatório de avaliação qualitativa de cada uma das diferentes fases do projeto e entregará ao professor orientador do projeto;

Avaliação final:

2. O aluno entregará o relatório final da realização do projeto;
3. O júri de avaliação procederá à avaliação final quantitativa.

Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação a observar pelo júri da PAP são os seguintes:

- a) A qualidade científica e técnica;
- b) A organização e planificação da PAP;

- c) O cumprimento dos prazos previstos;
- d) A congruência do projeto com o contexto de trabalho e a sua relevância para a futura integração profissional;
- e) As dificuldades e obstáculos encontrados pelo aluno na concretização do projeto e a criatividade e a capacidade para ultrapassar obstáculos;
- f) A evolução demonstrada em termos de competências, atitudes, comportamentos e novas aprendizagens;
- g) Adequação dos recursos e materiais utilizados;
- h) A qualidade de expressão formal do relatório final do projeto - avaliando-se o rigor científico e técnico, a redação e a organização do relatório;
- i) A concretização a execução o rigor científico e técnico do produto final;
- j) Na apreciação da defesa da PAP, é também relevante o poder de síntese e de objetividade demonstrado pelo formando;
- k) A capacidade para analisar criticamente o trabalho realizado;
- l) A capacidade para dar respostas face a questões formuladas pelo Júri e que demonstrem ser reveladoras da cultura técnica adquirida pelo formando ao longo dos três anos de formação.

Na apreciação final do projeto, o júri deverá ponderar a avaliação, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Produto final (55%)
- b) Relatório final (20%)
- c) Defesa do projeto (25%)

15. FORMAÇÃO FORA DO ESPAÇO DE SALA DE AULA (visitas de estudos/outras atividades)

1. Dadas as características dos cursos profissionais, as visitas de estudo constituem um complemento à aprendizagem e a familiarização com o trabalho real.
2. As horas efetivas desta atividade são convertidas em tempos letivos, não podendo exceder o correspondente a cinco blocos diários de 90 minutos, sempre salvaguardando o período de almoço previsto na lei (uma hora e trinta).

3. A participação na visita de estudo é obrigatória para os alunos da turma envolvida, uma vez que o tempo correspondente será considerado como horas de formação e a atividade avaliada.
4. Aos alunos é aplicado o regime de assiduidade e a não participação na visita de estudo implica a marcação de falta às aulas correspondentes.
5. Os professores dinamizadores da atividade devem, nas turmas envolvidas, numerar a lição e registar no sumário “Formação fora do espaço de sala de aula”. Devem igualmente indicar a temática em que a mesma se insere, independentemente de a respetiva disciplina constar ou não do horário da turma na data da visita.
6. Os professores acompanhantes cujos conteúdos não se inserem na atividade e os que não participam na mesma, mas cuja disciplina consta nesse dia no horário da turma, não devem numerar nem sumariar as respetivas aulas.
7. Os tempos letivos devem ser divididos, em cada curso participante na atividade, pelos professores dinamizadores e acompanhantes que reúnam as condições para sumariar; as horas correspondentes ao período de almoço não poderão ser sumariadas.
8. Face à exigência do cumprimento da totalidade das horas previstas para cada disciplina e de forma a assegurar a certificação, os professores acompanhantes e os que não participam na atividade, mas cuja disciplina consta nesse dia no horário da turma, têm de repor as aulas previstas para o dia da atividade logo que possível ou, no máximo, até ao 5º dia letivo imediatamente subsequente.
9. As datas da realização de formação fora do espaço de sala de aula devem ser comunicadas a todos os professores da turma com a devida antecedência. No caso de a turma estar acoplada e a referida formação dizer respeito apenas a uma parte da mesma, os professores dinamizadores devem informar os outros elementos do conselho de turma, de modo a assegurar as horas de formação dos alunos não participantes. Sempre que possível, os professores dinamizadores devem canalizar a realização destas atividades para dias em que não haja aulas acopladas, no horário das turmas.
10. No caso de um aluno não poder comparecer à visita de estudo, o tempo registado no seu horário individual deve ser preenchido com atividades que concorram para a(s) disciplina(s) envolvida(s) na visita de estudo, de acordo com as horas sumariadas.
11. Dadas as características dos cursos profissionais e os conteúdos em lecionação, as visitas de estudo podem realizar-se em qualquer momento do ano letivo.
12. As situações omissas são deliberadas pela Direção da Escola.

Bibliografia

[Portaria n.º 74-A/2013, DR n.º 33, Suplemento, Série I de 2013-02-15](#)

Ministérios da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência. Estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, que ofereçam o nível secundário de educação, e em escolas profissionais. [Despacho n.º 1035/2013, DR 13, Série II, de 2013-01-18](#)

Ministério da Economia e do Emprego - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego. Alteração ao Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção n.º 1.2 "Cursos Profissionais", do Eixo 1 "Qualificação Inicial" do POPH, aprovado pelo Despacho n.º 18224/2008, de 8 de julho. [Despacho n.º 9815-A/2012, D.R. n.º 139, Suplemento, Série II de 2012-07-19](#)

Ministério da Educação e Ciência - Gabinetes do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar e da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário. Alteração ao despacho n.º 14758/2004, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 23 de julho de 2004.

[Portaria nº 797/2006, DR 154, Série I, de 2006-08-10](#)

Ministério da Educação. Altera a Portaria 550-C/2004, de 21 de Maio, que aprova o regime de criação, organização e gestão do currículo, bem como a avaliação e certificação das aprendizagens dos cursos profissionais de nível secundário.

[Despacho nº 14 758/2004, DR 172, Série II, de 2004-07-23](#)

Ministério da Educação. Define o funcionamento dos cursos profissionais nas escolas secundárias públicas.

[Portaria 550-C/2004, DR 119, Série I-B 1º Suplemento, de 2004-05-21](#)

Ministério da Educação. Aprova o regime de criação, organização e gestão do currículo, bem como a avaliação e certificação das aprendizagens dos cursos profissionais de nível secundário.

[Decreto-Lei nº 74/2004, DR 73, Série I-A, de 2004-03-26](#)

Ministério da Educação. Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão do currículo, bem como da avaliação das aprendizagens referentes ao nível secundário de educação